



RELATÓRIO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

2º Trimestre de 2022

Brasília, 30 de junho de 2022.

Valec Engenharia, Ferrovias e Construções. Diretoria Executiva - DIREX. Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade. Brasília, 2022. 2º Trimestre de 2022

1. Gestão de Riscos e Controles Internos

2. Plano Anual de Integridade 2021-2022

Valec Engenharia, Ferrovias e Construções

Edifício Sede

Endereço: SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5.

Asa Sul Brasília - DF

CEP: 70.070-010

T +61 2029 6100

www.valec.gov.br

Diretor-Presidente da VALEC

André Kuhn

Diretor de Empreendimentos

Washington Luke

Diretor de Administração e Finanças

Márcio Lima Medeiros

Diretor de Negócios

Alex Augusto Sanches Trevizan

Superintendente de Integridade

Nelbe Ferraz de Freitas

Gerente de Integridade

Luciana Leandro Dinis Cardoso

Equipe da Gerência de Integridade

Sidnei dos Santos Garcia

Gerente de Riscos e Controle Internos

Paulo Cezar Rabelo

Equipe da Gerência de Riscos

e Controles Internos

Pablo Anderson Alves

SUMÁRIO

Gestão de Riscos e Controles Internos	1
1. Introdução	1
2. Riscos Estratégicos	2
3. Riscos Táticos.....	15
3.1. Análise do Nível de Confiança dos Controles Internos.....	19
4. Riscos Operacionais	42
5. Segregação de funções e controles internos	47
6. Conclusão - Gestão de Riscos e Controles Internos	48
7. Referências	51
Plano Anual de Integridade 2021/2022	52
8. Introdução	52
9. Monitoramento da execução das ações do Plano	52
9.1. Ações da Tabela 1 do Plano de Integridade 2021/2022 – ações para tratamento de riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores.....	53
9.2. Ações da Tabela 2 do Plano de Integridade 2021/2022 – ações de capacitação sugeridas pelos gestores para tratar os riscos de quebra de integridade.....	65
9.3. Ações da Tabela 3 do Plano de Integridade 2021/2022 – ações de comunicação relacionadas à integridade.	68
9.4. Ações da Tabela 4 do Plano de Integridade 2021/2022 – ações de monitoramento contínuo.	74
10. Conclusão - Plano Anual de Integridade 2021/2022	77
Anexo - Monitoramento do Plano de Ação referente ao Programa de Integridade 2016/2020.....	79

Lista de Figuras

Figura 1 - Matriz de Riscos Estratégicos (inerentes) - Valec	3
Figura 2 - Matriz de Riscos Táticos (inerentes) - Valec.....	16
Figura 3 - Riscos Estratégicos (Inerentes e Residuais) - Grau de Criticidade.....	49
Figura 4 - Riscos Táticos (Inerentes e Residuais) - Grau de Criticidade	50
Figura 5 – Execução das ações do Plano Anual de Integridade 2021/2022 - 1º e 2º Trimestres/2022 - acumulado	78
Figura 6 – Execução das ações do Plano Anual de Integridade 2021/2022 - 1º Trimestre/2022	78

Lista de Quadros

Quadro 1 - Escala de Avaliação dos eventos de riscos.....	18
Quadro 2 - Escala para avaliação dos controles	18

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Processo de Gestão dos Riscos Estratégicos	4
Tabela 2 - Processo de Gestão dos Riscos Táticos.....	17
Tabela 3 - Ações concluídas do Plano no trimestre anterior.	76
Tabela 4 - Plano de ação - Programa de Integridade da Valec 2016/2020.....	79

Gestão de Riscos e Controles Internos

1. Introdução

Trata-se do Relatório de Riscos, Controle Internos e Integridade referente ao 2º Trimestre de 2022, elaborado pelas Gerência de Riscos e Controles Internos - GRCOI e Gerência de Integridade-GEINT, vinculadas à Superintendência de Integridade-SUINT, em cumprimento ao inciso IX, art. 83 do Estatuto Social e Resolução Normativa VALEC nº 9/2021/CONSAD-VALEC (Política de Gestão de Riscos, Controle e Conformidade da VALEC), no qual estabelece que as áreas de integridade, gerenciamento de riscos, *compliance* e controle interno devem elaborar relatórios periódicos trimestrais das suas atividades e submeter à Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselhos de Administração e Fiscal.

A Gestão de Riscos Corporativos tem como principal objetivo o cumprimento dos principais objetivos e metas constantes no Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2020-2024.

Os principais empreendimentos estratégicos da Valec são: a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) e Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO).

Considerando os objetivos da estatal, outros objetos também foram definidos como estratégicos pela Diretoria Executiva-DIREX e aprovados pelo Conselho de Administração-CONSAD: criação da Infra S.A; novos negócios; Ferrovia Transnordestina-TLSA; capacitação; e, integridade.

O processo de gestão de riscos na Valec é realizado conforme metodologia do Manual e Tutorial de Gestão de Riscos, aprovado pelo Conselho de Administração através da Resolução Normativa Valec 12/2022/CONSAD-VALEC, de 31/05/2022.

Consoante PEI 2020-2024, está atribuída aos trabalhos da Gerência de Riscos e Controles Internos-CRCOI a seguinte meta: 3.3.2 - Implantar 100% da gestão de riscos a partir dos principais riscos identificados até março/2022. A meta foi concluída neste trimestre, portanto neste relatório, a GRCOI/SUINT apresenta as informações relativas ao processo de gestão de riscos, dos eventos de riscos que abrangem o nível estratégico, o nível tático e operacional da organização.

Por fim, de acordo com recomendações do Comitê de Auditoria, corroboradas pelo Conselho de Administração, as informações consolidadas acerca dos eventos de riscos são apresentadas por meio da Matriz de Riscos e Mapa de Gestão de Riscos.

2. Riscos Estratégicos

Os riscos estratégicos são os eventos de riscos que podem impactar no cumprimento das políticas públicas, dos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional-PEI 2020-2024 e, atividades fim da estatal, com maior grau de relevância e priorização pela Alta Administração, a fim de garantir a continuidade e perenização da organização.

Os principais empreendimentos estratégicos da Valec são: a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) e Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO).

Considerando os objetivos da estatal, outros objetos também foram definidos como estratégicos pela Diretoria Executiva-DIREX e aprovados pelo Conselho de Administração-CONSAD: criação da Infra S.A; novos negócios; Ferrovia Transnordestina-TLSA; capacitação; e, integridade.

Portanto, todos esses assuntos estratégicos são objeto de gestão de riscos no processo conduzido pela GRCOI/SUINT em conjunto com as diretorias.

Conforme informações obtidas através de oficinas realizadas com as diretorias no 2º Trimestre de 2022, o processo de gestão de riscos a nível estratégico compreende 9 eventos de riscos. Segue a Matriz de Riscos Estratégicos, elaborada com base no grau de exposição (nível de risco) e grau de criticidade.

- Risco 1 - Orçamento Insuficiente (FIOL e FICO)
- Risco 2 - Licitações anuladas, desertas, suspensas ou fracassadas (FIOL e FICO)
- Risco 3 - Não dispor de pessoal qualificado para executar o Plano de Negócios da Valec (todos objetos de riscos estratégicos)
- Risco 4 - Não dispor de projetos adequados no prazo (FIOL e FICO)
- Risco 5 - Não ingresso de benefícios econômicos oriundos de subconcessões e outras atividades econômicas da empresa (FIOL e FICO)
- Risco 6 - Alteração do acordo de acionistas com impacto financeiro à Valec
- Risco 7 - Surgimento/ações contrárias à integridade
- Risco 8 - Extinção da VALEC (não perenização como empresa pública no mercado ferroviário e não criação da empresa Infra S.A.)
- Risco 9 - Falhas no controle e governança das obrigações definidas no Anexo 9 no âmbito do Investimento Cruzado da FICO

Figura 1 - Matriz de Riscos Estratégicos (inerentes) - Valec

IMPACTO	Catastrófico 10		Risco 5	Risco 8	Risco 3	
	Significativo 8			Risco 6 Risco 7 Risco 9	Risco 4	Risco 1 Risco 2
	Moderado 5					
	Pequeno 2					
	Mínimo 1					
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10
		PROBABILIDADE				

Matriz de Riscos - Limite de exposição as risco

Área vermelha e área laranja - acima da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos, além do apetite a riscos.

Área amarela - abaixo da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos, com necessidade de monitoramento.

Área verde - riscos que podem ser aceitos.

Grau de criticidade

Risco extremo

Evento de Risco: 1, 2, 3, 4 e 10

Risco alto

Evento de Risco: 6, 7, 8 e 9 e 11

Risco médio

Evento de Risco: 5

Considerando a abrangência e relevância relacionada com os eventos de riscos estratégicos, é necessário a implementação de controles internos fortes e robustos e ações a nível de diretoria para a mitigação do evento de risco.

Na etapa de avaliação da maioria dos controles internos, a força do conjunto de controles internos foi avaliada como inexistente (Risco de Controle = 1), pois além da aprovação de normativos, para mitigação do evento de risco estratégico são necessárias ações estratégicas que devem ser concluídas pela diretoria responsável conforme indicado nos Plano de Tratamento descrito no Mapa de Gestão de Riscos.

Na Tabela 1 apresentamos os eventos de riscos estratégicos e o nível de risco residual, considerando a força dos controles internos apresentados pelas unidades organizacionais.

Tabela 1 - Processo de Gestão dos Riscos Estratégicos

Processo de Gestão dos Riscos Estratégicos							Planos de Ação	
Unidade	Risco Estratégico	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	RC - Risco de Controle	Risco Residual	Sim	Não
DIREX PRESI DIREM	Risco 1 - Orçamento Insuficiente (FIOL e FICO)	10	8	80	1	80	X	
PRESI DIREM DIRAF	Risco 2 - Licitações anuladas, desertas, suspensas ou fracassadas (FIOL e FICO)	10	8	80	0,6	48	X	
DIRAF	Risco 3 - Não dispor de pessoal qualificado para executar o Plano de Negócios da Valec (todos objetos de riscos estratégicos)	8	10	80	1	80	X	
DIREM DIRAF	Risco 4 - Não dispor de projetos adequados no prazo (FIOL e FICO)	8	8	64	0,6	38,4	X	
DIRAF	Risco 5 - Não ingresso de benefícios econômicos oriundos de subconcessões e outras atividades econômicas da empresa (FIOL e FICO)	2	10	20	1	20	X	
DINEG	Risco 6 - Alteração do acordo de acionistas com impacto financeiro à Valec	5	8	40	1	40	X	
DIREM DIRAF DINEG PRESI	Risco 7 - Surgimento/ações contrárias à integridade	5	8	40	1	40	X	
DINEG	Risco 8.1 - Extinção da VALEC (não perenização como empresa pública no mercado ferroviário)	5	10	50	1	50	X	
DIRAF	Risco 8.2 - Extinção da VALEC (não criação da empresa Infra S.A.)	5	10	50	1	50	X	
DIREM	Risco 9 - Falhas no controle e governança das obrigações definidas no Anexo 9 no âmbito do Investimento Cruzado da FICO	5	8	40	1	40	X	

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 1 - Orçamento Insuficiente		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve os contratos de construção da FIOL II, bem como os contratos de apoio e engenharia consultiva da FIOL II e da FICO I. Destaca-se que em junho/2022 houve o corte orçamentário pelo Ministério da Infraestrutura de aproximadamente R\$ 76 milhões da ação 124G atinente aos recursos destinados para investimentos nas obras.		

CAUSAS
1. Falta de orçamento suficiente na LOA para cumprimento das metas de execução física da FIOL
2. Planejamento inadequado das obras
3. Gestão da execução orçamentária ineficiente
4. Corte orçamentário
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Causa 1: Diretoria de Empreendimentos-DIREM; Causa 2 - DIREM; Causa 3 - DIREX; e, Causa 4 - ASREL/PRESI.

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

	AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
			INÍCIO	FIM	✓	✗	
Causas 1 e 2	1. Elaboração da Política de Planejamento de Obras (perenização de procedimentos)	DIREM/SUDEM	03/01/2022	31/12/2022		No prazo	Prorrogação de prazo solicitada pela DIREM
	2. Planejamento e remanejamento bimestral de recursos de investimentos entre os contratos de construção, considerando as diretrizes do MINFRA e estratégias da DIREX	DIREM	01/07/2022	31/12/2022		No prazo	A DIREM propõe a alteração de responsabilidade para a DIREX (verificar na reunião da DIREX as diretorias responsáveis)
	3. Atualização do conjunto de normativos administrativos	DIREM/SUDEM/SUPRO/SUGAT	03/01/2022	31/12/2022		No prazo	
	Conformidade, avaliação do processo e normativos relacionados com os trabalhos da equipe de planejamento de obras (procedimento)	DIREM/SUDEM	03/01/2022	31/12/2022		No prazo	Ação (Controle interno) direcionada para o risco tático 3
Causa 3	4. Avaliação de indicadores orçamentários da DIRAF/SUPOF Avaliação dos indicadores orçamentários de obras constantes no Relatório Integrado de Obras da DIREM/SUDEM Criação da Sala de Situação e criação com PRESI, DIRAF, DINEG e DIREM para tomada de decisão com base na avaliação dos indicadores	DIREM DIRAF DINEG PRESI	03/01/2022	Abril (ok) Junho (ok) Agosto (no prazo) Outubro (no prazo)		✓	Indicadores orçamentários da DIRAF/SUPOF constantes no Relatório Trimestral de Execução Orçamentária Indicadores orçamentários de obras constantes no Relatório Mensal Integrado de Obras Sala de Situação da DIREX implantada com registros através de atas de reuniões
Causa 4	5. Execução do plano de atuação institucional	PRESI/ASREL	03/01/2022	31/12/2022		No prazo	5

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 2 - Licitações anuladas, desertas, suspensas ou fracassadas		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve as contratações estratégicas da Valec, relacionados com a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) e Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO). O processo de contratação referente ao risco estratégico 2, é atinente a supervisão de obras da FIOL - Edital nº 7/2022, que se encontra suspensa.		

CAUSAS
1. Prazo insuficiente definido no planejamento geral de contratação
2. Judicialização do processo licitatório
3. Empresas com registros irregulares
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Administração e Finanças-DIRAF e Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro-SULIC; Diretoria de Empreendimentos-DIREM e Superintendência de Empreendimentos-SUDEM; e, Presidência-PRESI e Procuradoria Jurídica-PROJUR.

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS						
1. Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), atualizado em março/2022						
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL			CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)				RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)	
Fraco (RC = 0,8)		48		RA - Risco Alto		
Mediano (RC = 0,6)	X			RM - Risco Médio		
Satisfatório (RC = 0,4)				RB - Risco Baixo		
Forte (RC = 0,2)						

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Ciclo de Lições Aprendidas	DIRAF/SULIC PRESI/PROJUR DIREM/SUDEM	01/01/2022	31/12/2022			No prazo
2. Conformidade no processo licitatório, na avaliação das empresas e <i>check-lists</i>	DIRAF/SULIC	01/01/2022	Vinculado à conclusão do processo licitatório (Edital 7/2022-supervisão FIOL)			No prazo
3. Institucionalização do Mapa de Riscos para contratações estratégicas (obras e apoio e engenharia consultiva às obras)	DIRAF/SULIC	01/07/2022	31/12/2022			No prazo

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 3 - Não dispor de pessoal qualificado para executar o Plano de Negócios da Valec		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco engloba as necessidades de capacitação dos empregados com vistas à consecução dos assuntos estratégicos definidos pelo CONSAD e DIREX: FIOL, FICO, TLSA, novos negócios e integridade. Nesse sentido, a partir de oficinas conduzidas pela SUIINT/GRCOI com as áreas relacionadas a estes temas, foram identificadas as necessidades de capacitação.		
CAUSAS		
1. Empregados não executam algumas atividades fins da empresa, apenas a gestão de contratos de apoio e assessoramento		
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Este evento de risco envolve as áreas com necessidades de capacitação responsáveis pelo cumprimento das metas relacionadas com os objetos de riscos supracitados.		

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
X	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Análise e adequação do PEA	DIRAF/ SUGEP	01/02/2022	31/03/2022	✓		Ação concluída
2. Execução do PEA para os objetos de riscos estratégicos	DIRAF/ SUGEP	31/03/2022	31/12/2023		No prazo	Estas ações envolvem especificamente as capacitações estratégicas da empresa
3. Avaliação de reação (indicador de eficiência e eficácia) das capacitações estratégicas	DIRAF/ SUGEP	01/07/2022	31/12/2022		No prazo	
4. Elaboração da avaliação de impacto (indicador de efetividade) para as capacitações estratégicas	DIRAF/ SUGEP	01/07/2022	01/12/2022		No prazo	

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS			RISCO ESTRATÉGICO			TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022	
RISCO 4 - Não dispor de projetos adequados no prazo							
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve o não atendimento das demandas de revisão dos projetos em fase de obra para a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL).							
CAUSAS							
1. Processos, fluxos e procedimentos não definidos e consolidados							
2. Falta de equipe capacitada para a elaboração de projetos nas diversas disciplinas							
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Empreendimentos-DIREM e Superintendência de Projetos, Pesquisas e Custos de Engenharia-SUPRO							
PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		
CONTROLES INTERNOS							
1. Gestão dos Credenciamentos (editais 9/2021 e 5/2021)							
2. Conjunto de normativos técnicos							
3. Implementação do Project Libre, gerenciamento de prazos, e Office Planer, Planilhas de Monitoramento (setor sem sistema)							
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL			CONSIDERAÇÕES		
Inexistente (RC = 1,0)				RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)		
Fraco (RC = 0,8)				RA - Risco Alto			
Mediano (RC = 0,6)	X	38,4		RM - Risco Médio			
Satisfatório (RC = 0,4)				RB - Risco Baixo			
Forte (RC = 0,2)							
AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES	
		INÍCIO	FIM	✓	✗		
1. Elaboração e normatização dos checklists para avaliação dos requisitos e documentos na submissão de projetos à SUPRO	DIREM/ SUPRO	03/01/2022	31/07/2022			No prazo A SUPRO/DIREM solicitou a prorrogação de prazo	
2. Identificação do caminho crítico e riscos de processo através do mapeamento do macroprocesso (cadeia de valor), referente à revisão do projeto de engenharia em fase de obra	DIREM/ SUPRO	03/01/2022	31/12/2022			No prazo	
3. Especialização dos empregados da SUPRO nas diversas disciplinas, para a gestão das equipes das empresas credenciadas e elaboração de projetos de engenharia	DIRAF	03/01/2022	31/12/2022			No prazo	

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 5 - Não ingresso de benefícios econômicos oriundos de subconcessões e outras atividades econômicas da empresa.		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve o processo para ingresso dos benefícios econômicos oriundos da FICO (investimento cruzado) e receita variável da FIOL I, dentre outras atividades econômicas da empresa.		

CAUSAS
1. Diretrizes acerca da utilização e destinação dos ativos suscetíveis a mudança no caso de alteração dos ocupantes da Alta Administração.
2. Falta de atuação da Valec junto aos agentes externos de forma a assegurar o ingresso econômico dos ativos.
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF e Superintendência de Orçamentos e Finanças-SUPOF e Diretoria de Negócios-DINEG e Superintendência de Gestão Operacional e Participações-SUGOP

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
X	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado	20	RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Aprovação da proposta para fins de contabilização das ferrovias	DIRAF	01/06/2021	30/09/2022			No prazo Proposta apresentada pela DIRAF para a aprovação do CONSAD
2. Elaboração da Política Perene de Contabilização dos Ativos	DIRAF/ SUPOF	01/01/2022	30/09/2022			No prazo

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 2° Trimestre/2022
RISCO 6 - Alteração do acordo de acionistas com impacto financeiro à Valec		
<p>DESCRIÇÃO: Este evento de risco é atinente a participação da Valec na Ferrovia Transnordestina - TLSA. Eventuais decisões estratégicas acerca da viabilidade do empreendimento podem gerar impacto financeiro à Valec. Além disso é necessário a alteração de cláusulas do Acordo de Acionistas e Acordo de Investimentos, pois conforme informado pela SUGOP/DINEG, são desfavoráveis à Valec.</p>		

CAUSAS
1. Insegurança Jurídica
2. Ingerência do empreendimento
3. Atribuições constantes no acordo societário
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Negócios-DINEG e Superintendência de Gestão Operacional e Participações-SUGOP

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Escolha da alternativa viável do empreendimento	DINEG/ SUGOP	01/01/2022	01/09/2022			No prazo A SUGOP/DINEG solicitou a prorrogação de prazo
2. Execução da alternativa viável do empreendimento	DINEG/ SUGOP	01/09/2022	31/12/2022			No prazo
3. Alteração do Acordo de Acionistas e Acordo de Investimentos	DINEG/ SUGOP	01/01/2022	31/12/2022			No prazo A SUGOP/DINEG solicitou a prorrogação de prazo

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 7 - Surgimento/ações contrárias à integridade		
DESCRIÇÃO: O surgimento/ações contrárias à integridade são inaceitáveis, pois além de estar em desacordo com os normativos correlatos, às boas práticas de governança e gestão, impactam diretamente na imagem institucional da companhia perante a sociedade.		

CAUSAS
1. Ausência de normas
2. Conjunto de normas e políticas com necessidade de revisão, aprimoramento e ampla divulgação
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Este evento de riscos envolve todas as unidades organizacionais. As ações do Plano de Ação são de coordenação da Gerência de Integridade-GEINT, subordinada à Superintendência de Integridade-SUINT.

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Execução e monitoramento das ações Programa de Integridade 2016-2020	Unidades organizacionais	27/01/2022	06/12/2022			No prazo 34% de execução
2. Execução e monitoramento das ações do Plano de Integridade 2021-2022	Unidades organizacionais	27/01/2022	06/12/2022			No prazo Restam 5 ações para conclusão

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 8.1 - Extinção da Valec (não perenização como empresa pública no mercado ferroviário)		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco compreende o processo de estruturação da Valec para prestação de serviços especializados e consultoria ao mercado ferroviário.		

CAUSAS
1. Falta de recursos previstos no orçamento para novas demandas de mercado
2. Empresa não adaptada à prestação de serviços especializados
3. Falta de diretrizes na condução dos negócios
4. Morosidade nos processos
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Negócios - DINEG e Assessoria de Comunicação Social - ASCOM.

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	50	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Iniciativas constantes no Programa Valec Business	DINEG	16/02/2022	30/06/2023			Programa Valec Business, aprovado pela DIREX na 1440ª Reunião Extraordinária, processo 51402.100832/2022-57 e Criação do Comitê Técnico de Assessoramento Comercial, Portaria 54/2022

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 8.2 - Extinção da Valec (não criação da empresa Infra S.A.)		
DESCRIÇÃO: Com os conclusão das obras da FIOL II para a futura concessão, a Valec terá uma redução significativa na sua atividade fim, portanto o processo de incorporação com a EPL é uma oportunidade (risco positivo) considerando que a conclusão do processo de incorporação pode resultar: na expansão da função social da empresa com a inclusão de novos modos de transporte: rodovias, portos e aeroportos; e, também, em novas atribuições com destaque ao planejamento de infraestrutura de transportes, estruturação e modelagem de concessão e estudos e ferramentas de apoio à decisão.		

CAUSAS
1. Despesas operacionais e dependência do Orçamento Geral da União-OGU
2. Redução significativa da atividade fim da empresa com a futura subconcessão da FIOL II
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Administração e Finanças-DIRAF

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	50	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Estruturação do modelo de negócios para a Infra S.A.	DIRAF	01/01/2022	01/12/2022			Prorrogação de prazo solicitada pela DIRAF Também solicita a alteração de responsabilidade para o CONSAD
2. Criação e monitoramento de indicadores de receitas e despesas para o Relatório Trimestral de Execução Orçamentária - deliberação da DIREX e CONSAD	DIRAF	01/01/2022	30/04/2022	✓		Concluído, indicadores de receitas e despesas constantes no Relatório Trimestral de Execução Orçamentária.

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 9 - Falhas no controle e governança das obrigações definidas no Anexo 9 no âmbito do Investimento Cruzado da FICO		
DESCRIÇÃO: O orçamento das obras da FICO é de aproximadamente R\$ 2.77 bilhões, no qual as obrigações de investimentos são objeto de fiscalização pela Valec. Eventuais descumprimentos contratuais por parte da Vale S.A., relacionados com a implantação das obras, devem ser objeto de verificação pela Valec. Portanto, considerando os deveres, obrigações e riscos alocados à concessionária Vale S.A., é necessária a implementação de controles internos, de forma a estabelecer procedimentos internos na Valec e assegurar que a empresa cumpra a sua responsabilidade na fiscalização do empreendimento, com a gestão eficiente dos investimentos cruzados.		

CAUSAS
1. Modelo inovador de construção
2. Ausência de normativo interno que discipline o processo
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Empreendimentos-DIREM e superintendências.

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Elaboração de Política Normativa para disciplinar a gestão dos investimentos cruzados.	DIREM	03/01/2022	31/12/2022			Prorrogação de prazo solicitada pela DIREM Também solicita a alteração de responsabilidade para a DIREX (verificar na reunião da DIREX as diretorias responsáveis)

3. Riscos Táticos

Os riscos táticos são os eventos que podem impactar na implementação de programas, planos, iniciativas e atividades essenciais para apoio e consecução dos objetivos estratégicos.

A partir das oficinas realizadas entre a GRCOI/SUINT e superintendências e gerências, o processo de gestão de riscos a nível tático na Valec compreende 20 eventos de riscos.

Descrição:

- Risco 1 - Perda de prazo nos processos judiciais
- Risco 2 - Distorções no reconhecimento das provisões, passivos e ativos contingenciais jurídicos da Valec
- Risco 3 - Redução do ritmo de obras em função de impeditivos e não liberação de frentes pela Valec
- Risco 4 - Riscos de execução de obras
- Risco 5 - Perda das licenças ambientais ou suspensão parcial dos empreendimentos
- Risco 6 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função dos processos de desapropriação
- Risco 7 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função de invasões e ocupações irregulares na faixa de domínio
- Risco 8 - Não consecução dos processos de concessão dos terminais em função do desinteresse do mercado
- Risco 9 - Assunção de obrigações e responsabilidades decorrentes da não resolução das pendências do contrato de subconcessão
- Risco 10 - Riscos de Gestão Contratual - Terminais
- Risco 11 - Riscos de Contratação
- Risco 12 - Perda do contrato por decurso de prazo
- Risco 13 - Falhas de sistemas
- Risco 14 - Violação de Segurança da Informação
- Risco 15 - Ataque Cibernético
- Risco 16 - Bloqueio/contingenciamento sobre ação orçamentária com recursos empenhados
- Risco 17 - Liquidação e pagamentos incorretos ou em atraso
- Risco 18 - Imprecisão nas demonstrações contábeis
- Risco 19 - Penalidades pecuniárias em função da falta de sistemas para as operações tributárias
- Risco 20 - Danos ou comprometimento dos canteiros de obra da Valec
- Risco 21 - Dimensionamento do espaço físico da sede em desacordo com a necessidade
- Risco 22 - Falhas de segurança das informações pessoais do denunciante relacionadas com as manifestações

Por conseguinte, a partir dos resultados das oficinas foi elaborada a Matriz de Riscos Táticos a nível inerente, neste caso, sem considerar o conjunto de controlos internos implementados nas unidades organizacionais.

Figura 2 - Matriz de Riscos Táticos (inerentes) - Valec

IMPACTO	Catastrófico 10			Risco 1	Risco 22	
	Significativo 8			Risco 4 Risco 7 Risco 9 Risco 12 Risco 14 Risco 15 Risco 21	Risco 2 Risco 10 Risco 16 Risco 17	Risco 3 Risco 5 Risco 8 Risco 11 Risco 18 Risco 19 Risco 20
	Moderado 5			Risco 13		Risco 6
	Pequeno 2					
	Mínimo 1					
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10
		PROBABILIDADE				

Matriz de Riscos - Limite de exposição as risco

Área vermelha e área laranja - acima da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos, além do apetite a riscos.

Área amarela - abaixo da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos, com necessidade de monitoramento.

Área verde - riscos que podem ser aceites.

Na Tabela 2 apresentamos os eventos de riscos objeto de plano de ação e o nível de risco residual, considerando a força dos controlos internos apresentados pelas unidades organizacionais.

Tabela 2 - Processo de Gestão dos Riscos Táticos

Processo de Gestão dos Riscos Táticos							Planos de Ação	
Unidade	Risco tático	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	RC - Risco de Controle	Risco Residual	Sim	Não
PROJUR	Risco 1 - Perda de prazo nos processos judiciais	5	10	50	0,4	20		X
	Risco 2 - Distorções no reconhecimento das provisões, passivos e ativos contingenciais jurídicos da Valec	8	8	64	0,2	12,8		X
SUDEM	Risco 3 - Redução do ritmo de obras em função de impeditivos e não liberação de frentes pela Valec	10	8	80	0,4	32		X
	Risco 4 - Riscos de execução de obras	5	8	40	0,4	16		X
SUGAT	Risco 5 - Perda das licenças ambientais ou suspensão parcial dos empreendimentos	10	8	80	0,4	32		X
	Risco 6 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função dos processos de desapropriação	10	5	50	0,4	20		X
	Risco 7 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função de invasões e ocupações irregulares da faixa de domínio	5	8	40	0,4	16		X
SUEST	Risco 8 - Não consecução dos processos de concessão dos terminais em função do desinteresse do mercado	10	8	80	0,2	16		X
DINEG	Risco 9 - Assunção de obrigações e responsabilidades decorrentes da não resolução das pendências do contrato de subconcessão	5	8	40	1	40	X	
SUGOP	Risco 10 - Riscos de Gestão Contratual - Terminais	8	8	64	1	64	X	
SULIC	Risco 11 - Riscos de Contratação	10	8	80	0,2	16		X
	Risco 12 - Perda do contrato por decurso de prazo	5	8	40	0,4	16		X
SUPTI	Risco 13 - Falhas de Sistemas	5	5	25	0,4	10	X	
	Risco 14 - Violação de Segurança da Informação	5	8	40	0,6	24	X	
	Risco 15 - Ataque cibernético	5	8	40	0,2	8		X
SUPOF	Risco 16 - Bloqueio/contingenciamento sobre ação orçamentária com recursos empenhados	8	8	64	0,2	12,8		X
	Risco 17 - Liquidação e pagamentos incorretos ou em atraso	8	8	64	0,2	12,8		X
	Risco 18 - Imprecisão nas demonstrações contábeis	10	8	80	0,4	32	X	
	Risco 19 - Penalidades pecuniárias em função da falta de sistemas para as operações tributárias	10	8	80	0,6	48	X	
SUADM	Risco 20 - Danos ou comprometimento dos canteiros de obra da Valec	10	8	80	0,2	16		X
	Risco 21 - Dimensionamento do espaço físico da sede em desacordo com a necessidade	5	8	40	1	40	X	
OUVIR	Risco 22 - Falhas de segurança das informações pessoais do denunciante relacionadas com as manifestações	8	10	80	1	80	X	

Quadro 1 - Escala de Avaliação dos eventos de riscos

RB (Risco Baixo)	RM (Risco Médio)	RA (Risco Alto)	RE (Risco Extremo)
$1 \leq \text{Risco} < 10$	$10 \leq \text{Risco} < 40$	$40 \leq \text{Risco} < 80$	$80 \leq \text{Risco} \leq 100$

O Nível de Confiança (Risco de Controle) foi obtido a partir do Quadro 2 abaixo com as escalas associadas à avaliação dos controles. As escalas foram analisadas e definidas pelas unidades organizacionais.

Quadro 2 - Escala para avaliação dos controles

NÍVEL DE CONFIANÇA (NC)	AVALIAÇÃO DO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES (ATRIBUTOS DO CONTROLE)	RISCO DE CONTROLE (RC)
Inexistente	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.	Muito Alto 1,0
Fraco	Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	Alto 0,8
Mediano	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.	Médio 0,6
Satisfatório	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.	Baixo 0,4
Forte	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.	Muito Baixo 0,2

Conforme Tabela 2, verifica-se que após o cálculo do nível de risco residual realizado a partir do Nível de Confiança dos controles internos apresentados pelos setores, a maioria dos eventos de riscos táticos residuais foram classificados com o grau de criticidade médio. Cabe ressaltar que os Níveis de Confiança dos controles internos foram definidos e avaliados pelas unidades organizacionais.

Conforme metodologia, os Riscos Médios estão dentro do apetite a riscos da empresa. A região amarela está abaixo da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos. No entanto, os riscos médios devem ser objeto de monitoramento contínuo pelas unidades organizacionais, pela SUINT/PRESI e pelo Comitê de Governança, Riscos e Controle - CGRC.

Conforme Tabela 2, os riscos táticos residuais n^{os} 9, 10, 19, 21 e 22 foram avaliados com o grau de criticidade alto. Nesta esteira, para os riscos altos, é necessário e determinante a elaboração de Plano de Ação para elaboração e implementação de controles internos, com vistas à mitigação dos riscos.

Os riscos médios também podem ser objeto de Planos de Ação no sentido de fortalecer os controles internos. Além disso, podem ser verificadas situações nas quais é necessário o estabelecimento de novos controles ou aprimoramento dos existentes, tendo em vista a identificação de ameaças ou oportunidades, no qual o contexto do objeto de risco está inserido.

3.1. Análise do Nível de Confiança dos Controles Internos

Em relação ao Nível de Confiança dos controles internos, por meio do Ofício 46/2022/COAUD-VALEC (SEI 5742118), o Comitê de Auditoria-COAUD recomendou:

“6. Em relação ao Nível de Confiança (NC) relacionado à avaliação dos controles, relacionados na Tabela 1 - Processo de Gestão dos Riscos Táticos, apurou-se:

6.1. Aproximadamente 65% do Nível de Confiança (NC) dos controles estão classificados como satisfatório, mediano ou inexistente, o que denota relativa preocupação no sentido de que os mecanismos de controle são existentes (passíveis de aperfeiçoamento), medianos (mitigam alguns aspectos de riscos) ou inexistentes (não funcionais);

6.2. Ausência de Plano de Ação em 75% dos riscos residuais apurados; e

6.3. Falta de indicação da metodologia para aferição dos Riscos de Controle (RC).

7. Em função das constatações assinaladas, o COAUD recomenda:

7.1. Empreender atividade para melhorar o Nível de Confiança (NC) com vistas a ter grande parte os Riscos de Controle (RC) como forte, que refletem que os controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco;

7.2. Elaborar Plano de Ação para os riscos táticos (inerente), em especial para àqueles classificados como Risco Alto (RA); e

7.3. Apresentar, no relatório, a metodologia de avaliação dos Riscos de Controle (RC).”

O Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade do 1º Trimestre foi pauta da 398ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, no qual apresentou a seguinte deliberação conforme Certidão de Deliberação (SEI 5792730):

“Sobre o assunto, após análise e esclarecimentos, o Consad solicitou que a Superintendência de Integridade (Suint), segunda linha de defesa, presente, nos próximos trimestres, uma análise acerca do nível de confiança dos controles internos apresentados pelas unidades organizacionais, no processo de gestão de riscos, e destacou que, nos próximos trimestres, as análises do Colegiado terão como foco o monitoramento das ações propostas pelas unidades nos Planos de Tratamento.”

Ante o exposto, conforme solicitação do Conselho de Administração, como ações e providências da segunda linha, a partir do 3º Trimestre, o Nível de Confiança dos controles internos apresentados pelas unidades organizacionais serão analisados pela GRCOI/SUINT com o intuito de apresentar alertas e sinalizações à diretoria correlata ao evento de risco.

Por fim, no que tange à metodologia para avaliação dos controles, o Risco de Controle é obtido a partir do Quadro 2 acima. Considerando a análise que será realizada pela segunda linha e a recomendação do Comitê de Auditoria, a metodologia será objeto de aprimoramento no processo de gestão de riscos a partir do 3º Trimestre de 2022.

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 1 - Perda de prazo nos processos judiciais		
DESCRIÇÃO: O evento de risco se refere às perdas de prazo em processos judiciais, considerando a atuação dos advogados nas situações mais relevantes. A perda de prazo pode gerar prejuízos à VALEC. As situações mais críticas estão relacionadas à perda de prazo para contestação e apresentação de recursos.		

CAUSAS
1. Sobrecarga de trabalho
2. Recorrente redução no quadro de advogados da Valec
3. Ausência de sistema para gestão dos processos judiciais
4. Falha no sistema para leitura de Diários de Justiça
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Procuradoria Jurídica - PROJUR

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	50	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS			
1. Sistema para leitura dos Diários de Justiça do Brasil			
2. Sistema SISJUR			
3. Sistema PJe PUSH			
4. Dispositivo no Código do Processo Civil, publicação dos processos em nome do advogado			
5. Planilhas em Microsoft Excel (automatizadas para acompanhamento dos processos, mas sem sistema para gestão dos processos)			
NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)
Fraco (RC = 0,8)		RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)	20	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X	RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 2 - Distorções no reconhecimento das provisões, passivos e ativos contingenciais jurídicos da Valec		
DESCRIÇÃO: A PROJUR é responsável pela avaliação de riscos e fornecimento das informações à SUPOF, para efeitos de contabilização das provisões e a divulgação de passivos e ativos contingentes da Valec. Considerando os elevados valores envolvidos e a alta relevância na precisão desta avaliação de riscos, conforme informado pela PROJUR é essencial o estabelecimento de procedimentos regulados internamente no setor.		

CAUSAS
1. Ausência de metodologia e bases para avaliação
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Procuradoria Jurídica - PROJUR

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Resolução Normativa Valec nº 4/2021/DIREX-VALEC/PRESI-Valec, Norma de Provisões e Contingências Judiciais.				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	Resolução Normativa supracitada avaliada pela PROJUR como controle interno Forte (Risco de Controle = 0,2)
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		12,8	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)	X			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 3 - Redução do ritmo de obras em função de impeditivos e não liberação de frentes pela Valec		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco tem como objeto a gestão dos impeditivos de obras que podem impactar no ritmo das obras da FIOL II. Este impeditivos podem envolver questões relacionadas com interferências (redes de alta tensão), licenciamento ambiental, projeto executivo não concluído, dentre outros.		

CAUSAS
1. Impeditivos de obras materializados
2. Morosidade do processo na solução das pendências com os órgãos externos
3. Não identificação preventiva dos impeditivos de obras
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Empreendimentos - SUDEM e Gerência de Planejamento de Empreendimentos-GEPLAN

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Sistema Project, Gráfico de Gantt e Diagrama Unifilar das obras				
Obs.: Planilhas de Monitoramento em Microsoft Excel				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		32	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				
Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
Conformidade, avaliação do processo e normativos relacionados com os trabalhos da equipe de planejamento de obras (procedimento)	DIREM/SUDEM	03/01/2022	31/12/2022			Ação (Controle interno) direcionada do risco estratégico 1

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 2° Trimestre/2022
RISCO 4 - Riscos de execução de obras		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco compreende os principais objetos e achados que devem ser consideradas no processo de gestão de riscos relacionado com a execução das obras ferroviárias da Valec. Este achados estão relacionados com a qualidade dos serviços executados nas obras da FIOL.		

CAUSAS
1. Ausência de normativos e procedimentos implementados
2. Falhas na fiscalização e aprovação das medições
3. Arcabouço normativo desatualizado
4. Fiscais não nomeados do quadro efetivo
5. Inexecução adequada dos contratos de supervisão e gerenciamento
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Empreendimentos - SUDEM e Gerência Geral de Implantação dos Empreendimentos-GGIME

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS		
IN 12/2020 - Norma de Gestão Contratual		
Especificações de serviços e especificações de material (constantes no site da Valec)		
Relatório de Atividades Técnicas da Supervisora e Gerenciadora		
SIGEM - redução de erros de medição e conformidade		
Relatório Mensal Integrado de Obras		
Check-lists no processo de medição e pagamento		
Relatório de Diário de Obras		
Norma de Encerramento Contratual (Recebimento Definitivo)		
Garantias contratuais		
NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo
Fraco (RC = 0,8)		RA - Risco Alto
Mediano (RC = 0,6)	16	RM - Risco Médio
Satisfatório (RC = 0,4)	X	RB - Risco Baixo
Forte (RC = 0,2)		

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 5 - Perda das licenças ambientais ou suspensão parcial dos empreendimentos		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve a gestão das licenças ambientais de forma a assegurar a liberação dos trechos para a execução das obras da FIOL. Além disso, evitar qualquer suspensão parcial da licença, pois podem integrar o caminho crítico das obras e impactar diretamente no planejamento e cronograma físico-financeiro dos contratos de construção.		

CAUSAS
1. Envolvimento de órgãos externos e morosidade nos processos
2. Obras de grande extensão para monitoramento
3. Casos específicos de difícil tratamento durante a execução do empreendimento
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial Integrada-SUGAT

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS
1. Utilização de sistema para inserção de informações e base de dados para repositório, Sistema SIGEM - Módulo Ambiental - Monitoramento de passivos e emissão de relatórios periódicos
2. 21 Normas ambientais da Valec
3. Instrução normativa de passivos ambientais
4. Planos Básicos Ambientais
5. Monitoramento "in loco" nas obras
6. Procedimento para alteração de projeto de engenharia
7. Controles estabelecidos pelo Ministério da Infraestrutura: Lista de modelos de programas ambientais e diretrizes de
Obs.: As licenças ambientais e a Autorização para manejo de fauna e flora (ASV) estabelecem as condições.

NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)		Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)
Fraco (RC = 0,8)		
Mediano (RC = 0,6)	32	
Satisfatório (RC = 0,4)	X	
Forte (RC = 0,2)		

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 6 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função dos processos de desapropriação		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve a gestão dos passivos relacionados com os processos de desapropriação de forma a assegurar a execução das obras da FIOLE e FICO		

CAUSAS
1. Envolvimento de agente privado, na dinâmica do processo de desapropriação
2. Atraso no envio dos laudos pela Vale e elementos técnicos com necessidade de correções
3. Processos que envolvem a decisão da Justiça federal
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial Integrada-SUGAT

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	50	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média	X	5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Sistema FICO+, com informações diretas do imóvel, painel em Power BI e formação de poligonais				
2. Norma de Desapropriação				
3. Controle relacionado com a ANTT: Resolução sobre Declaração de Utilidade Pública				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		20	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 7 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função de invasões e ocupações irregulares da faixa de domínio		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve a gestão dos passivos relacionados com invasões e ocupações irregulares da faixa de domínio no âmbito da FIOLE e FICO		

CAUSAS
1. Falhas de vigilância das empresas construtoras
2. Obras de grande extensão e significativas recorrências de invasões
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial Integrada-SUGAT

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Sistema Territorial				
2. Norma de Desapropriação				
3. Retirada das invasões dentro do escopo dos contratos de construção				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		16	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 8 - Não consecução dos processos de concessão dos terminais em função do desinteresse do mercado		
DESCRIÇÃO: Este evento de riscos está relacionado com o processo de concessão dos terminais e é um risco de oportunidade. A concessão de terminais constitui atividades relacionadas com exploração dos ativos ferroviários, integrante da função social da empresa prevista no Estatuto Social. Este evento de risco é potencialmente impactado pelas causas externas, pois depende do interesse dos players de mercado pelo modo ferroviário e pelo produto a ser transportado.		

CAUSAS
1. Endógenas, 1.1 Diretas: 1.1.1 Modelagem técnica e jurídica mal estruturada;
1.1.2 Rito de outorga mal instruído e gerenciado;
1.1.3 Prospecção de mercado insuficiente;
1. Endógenas, 1.2 Indiretas: 1.2.1 Elevada rotatividade dos cargos estratégicos relacionados ao processo de outorga;
1.2.2 <i>Turnover</i> elevado dos técnicos envolvidos com o processo "chão de fábrica";
1.2.3 Pessoal não qualificado e/ou insuficiente para condução do processo;
1.2.4 Processo matricial e 1.2.5 Escassez de orçamento para consecução das atividades;
2. Exógenas: 2.1. Alteração regulatória e legislativa envolvendo barreiras à entrada, tributos etc;
2.2 Baixa oferta de transporte ferroviário para os terminais;
2.3 Desinteresse do mercado em implementar estruturas de transbordo associadas ao modo ferroviário;
2.4 Recessão econômica no país; 2.5 Câmbio; 2.6 Escassez de funding para desenvolvimento de terminais; e,
2.7 Custos elevados das linhas de financiamento existentes.
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Estruturação de Ativos - SUEST

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Caderno de estudos técnicos padrão				
2. Programa de Terminais Inteligentes				
3. Normativos desenvolvidos pela SUEST (principais: Norma de padronização do EVTEA para concessão de terminais, Norma do Rito para Outorga das áreas e terminais e Norma acerca da reversibilidade de bens)				
4. Planejamento de curto/médio prazo das outorgas de áreas e terminais, à luz dos ditames previstos na IN 81 do TCU				
NÍVEL DE CONFIANÇA			NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Forte (Risco de Controle = 0,2)
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		16	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)	X			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 9 - Assunção de obrigações e responsabilidades decorrentes da não resolução das pendências do contrato de subconcessão		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco está relacionado com o contrato de subconcessão da FNS especificamente atinente à Ferrovia Norte-Sul Tramo Norte (FNSTN - 720 km)		

CAUSAS
1. Morosidade na resolução dos passivos
2. Estrutura matricial no âmbito da Valec
3. Envolvimento de agente externo no processo de resolução dos passivos
4. Pendências antigas para resolução
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Gestão Operacional e Participações-SUGOP e Diretoria de Negócios-DINEG

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Relatório Mensal da SUGOP, acerca dos contratos de subconcessão para conhecimento e análise da DIREX e CONSAD				
Planilhas de Monitoramento (setor sem sistema)				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)	X		RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)		40	RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)			RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Insuficiente (Risco de Controle = 1)

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Conclusão do processo e assinatura do encontro de contas com a FNS S.A.	DINEG/ SUGOP	01/06/2022	01/12/2022			No prazo
2. Manual de Fiscalização de Contratos de Subconcessão e mapeamento e aprovação do fluxo processual	DINEG/ SUGOP	03/01/2022	01/12/2022			No prazo
3. Modelagem das informações em Power BI	DINEG/ SUGOP	03/01/2022	30/06/2022	✓		

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
--------------------------	--------------	-------------------------------------

RISCO 10 - Riscos de Gestão Contratual - Terminais

DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve os principais pontos críticos relacionados com a gestão dos contratos dos terminais.
Pontos críticos:

- a) Falhas na gestão contratual e fiscalização de contratos dos terminais;
- b) Investimentos CAPEX executados abaixo do valor previsto contratualmente; e,
- c) Receitas em dissonância com os valores movimentados nos terminais

CAUSAS
item a) Falhas na gestão contratual e fiscalização de contratos dos terminais;
1. Falta de transição das informações pelo gestor anterior
2. Ausência de banco de dados com a relação das situações críticas do contrato
3. Inexistência de fluxos e procedimentos institucionalizados
item b) Investimentos CAPEX executados abaixo do valor previsto contratualmente
Estrutura matricial
Capacidade operacional insuficiente
item c) Receitas em dissonância com os valores movimentados nos terminais
Insegurança nas informações das diferentes bases para identificação dos dados
Ausência de sistema para operação das receitas variáveis de direito da Valec
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Gestão Operacional e Participações-SUGOP

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS			
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)	X	RC - Risco Extremo	Nível de confiança Inexistente (Risco de Controle = 1)
Fraco (RC = 0,8)		RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)			

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Manual de Gestão e Fiscalização de Terminais e mapeamento e aprovação do fluxo processual	DINEG/SUGOP	03/01/2022	01/12/2022			No prazo
2. Sistema para operação das receitas variáveis atrelado aos terminais da Valec	DINEG/SUGOP	03/01/2022	01/12/2022			No prazo
3. Modelagem das informações em Power BI	DINEG/SUGOP	03/01/2022	30/06/2022			Pendente

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 11 - Riscos de Contratação		
DESCRIÇÃO: Este evento tem como objeto os diversos eventos de riscos que podem ser identificados nos processos de contratação da Valec. Estes eventos foram identificados com a SULIC e estão detalhados no tópico das causas.		

CAUSAS
Principais causas, base histórica da Valec: especificações imprecisas do objeto de contratação no termo de referência; e, especificações imprecisas de qualificação técnica.
Risco de Contratação 1: contratação em quantidade de serviços insuficientes Causa: planejamento da demanda equivocado, mal estruturado
Risco de Contratação 2: contratação de serviços que não atende à área demandante Causa: especificações imprecisas do objeto de contratação no termo de referência
Risco de Contratação 3: morosidade no processo de contratação Causa: instrução ineficiente do processo
Risco de Contratação 4: contratação não prevista no Planejamento Geral de Contratação-PGC Causa: não manifestação da unidade demandante do serviço no período de elaboração do PGC
Risco de Contratação 5: atraso da entrega dos serviços Causa: especificações imprecisas de qualificação técnica
Risco de Contratação 6: restrição de competitividade Causa: Qualificações técnicas superestimadas
Risco de Contratação 7: Suspensão ou atraso do processo licitatório Causa: Prazo insuficiente para pedidos e esclarecimento e diligências
Risco de Contratação 8: não surgimento de empresas interessadas na contratação Causas: exigências de habilitação inadequadas; preço abaixo do mercado; catser inadequado; escolha de solução de mercado incorreta; e, especificações imprecisas do objeto de contratação no termo de referência.
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro-SULIC, Gerência de Licitações e demais unidades organizacionais relacionadas ao processo

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS
1. Minutas de edital e contrato padrão
2. Check-lists
3. Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), atualizado em março/2022

NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)	RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Forte (Risco de Controle = 0,2)
Fraco (RC = 0,8)	RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)	16 RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)	X	

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 12 - Perda do contrato por decurso de prazo		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve todos os contratos da Valec e as respectivas prorrogações de prazo.		

CAUSAS
1. Demora na abertura do processo de prorrogação contratual e prazo exíguo
2. Instrução ineficiente do processo
3. Ausência de controles para monitoramento efetivos dos prazos
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro-SULIC, Gerência de Contratos e Cadastro - GECCO e demais unidades organizacionais relacionadas ao processo

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS
1. Sistema SISFIT
2. Informe mensal da SULIC
3. Sistema Comprasnet Contrato
Obs.: Planilhas de Monitoramento

NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		16	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 13 - Falhas de sistemas		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco compreende as falhas dos sistemas destinados para áreas meio e fim da empresa.		

CAUSAS
1. Mau uso ou defeito de equipamentos de tecnologia
2. Ataque cibernético
3. Erros decorrentes da transição do desenvolvimento de sistemas (SIGA e SIGEM)
4. Funcionalidades totalmente não desenvolvidas para a área demandante
5. Falta de equipe para manutenção e customização dos sistemas de área meio
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média	X	5	Moderado	25	RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. PETIC, PDTIC e planos anuais				
2. Realização de testes com a fábrica de software e com a área demandante (sistemas para a área fim)				
3. Abertura de ordens de serviços para correções e restabelecimento de incidentes pontuais				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80	
Mediano (RC = 0,6)		10	RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10	
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Conclusão do Plano de Continuidade do Negócios-PCN para estruturação da estratégia de TI, tratamento de questões críticas relativas aos sistemas, estudos de soluções e vantagens, dentre outros	DIRAF/ SUPTI	01/07/2021	31/12/2022			No prazo O PCN também visa evitar perdas e prejuízos para a empresa na hipótese de falhas de sistemas

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 14 - Violação de Segurança da Informação		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco compreende o acesso e divulgação não autorizada de sistemas e dados da Valec, ou quando autorizados, o vazamento, uso ou divulgação indevida de dados e concessão indevida de acesso a sistemas.		

CAUSAS
1. Fragilidades nos Equipamentos (Servidores, computadores (notebook, Desktop))
2. Fragilidades nos Sistemas (Soluções de tecnologia da informação defasadas, ultrapassadas ou menos sofisticadas)
3. Violação das normas de segurança
4. Ausência de normativos de segurança
5. Ataque Cibernético
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Política de Segurança da Informação				
2. Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80	
Mediano (RC = 0,6)	X	24	RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10	
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Instruções Normativas para Segurança da Informação	DIRAF/SUPTI	03/01/2022	31/07/2022		No prazo	
2. Mapeamento e validação do processo de Segurança da Informação	DIRAF/SUPTI	01/07/2022	31/12/2022		No prazo	

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 15 - Ataque Cibernético		
<p>DESCRIÇÃO: Considerando os ataques cibernéticos já ocorridos no âmbito da Administração Pública, este objeto de risco foi considerado no processo. Este evento de riscos engloba dentre vários pontos: a exploração de potenciais falhas e vulnerabilidades de sistemas de segurança com a finalidade de acesso indevido aos sistemas e dados da VALEC; acesso à informações sigilosas; e, paralisação de sistemas, dentre outros.</p>		

CAUSAS
1. Vulnerabilidade Tecnológica
2. Valor da informação
3. Violação das normas de segurança
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Plano de Contingência da TI				
2. Anti-vírus instalado				
3. Monitoramento da rede				
4. PETIC, PDTIC e planos anuais				
5. Customização dos servidores				
6. Firewall				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Forte (Risco de Controle = 0,2)
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$	
Mediano (RC = 0,6)			RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$	
Satisfatório (RC = 0,4)		8	RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$	
Forte (RC = 0,2)	X			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 16 - Bloqueio/contingenciamento sobre ação orçamentária com recursos empenhados		
DESCRIÇÃO: Os recursos orçamentários podem ser objeto de bloqueio e contingenciamento sem aviso prévio, mesmo que ainda já estejam empenhados, de acordo com as diretrizes e decisões estratégicas do Ministério da Economia ou Ministério da Infraestrutura.		

CAUSAS
Causas externas, sem controle da Valec, associadas às diretrizes e decisões estratégicas do Ministério da Economia ou Ministério da Infraestrutura.
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF e Gerência de Execução Orçamentária - GEORC

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS			
1. Monitoramento dos Sistemas estruturantes, onde estão concentradas todas as informações: SIAFI, Tesouro Nacional, SIOP. Este procedimento está previsto nos manuais internos do setor			
2. Banco de dados mantidos em Access, atualmente em migração para o SIGA			
3. Norma de Execução de empenho (IN 14, de 2020)			
4. Indicadores de execução orçamentária, regulamentados pela Junta de Execução Orçamentária, um comitê formado por colaboradores do Ministério da Economia, do Ministério da Infraestrutura e das vinculadas ao Ministério da Infraestrutura			
NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Forte (Risco de Controle = 0,2)
Fraco (RC = 0,8)		RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)	12,8	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)	X		

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 17 - Liquidação e pagamentos incorretos ou em atraso		
DESCRIÇÃO: O evento de risco se refere aos erros, falhas e/ou incorreções na instrução dos processos que são encaminhados para a Gerência Financeira realizar a liquidação e pagamento do valor inscrito em ordem de pagamento inserida no processo.		

CAUSAS
1. Instrução processual com erros ou instrução incompleta
2. Não disponibilização dos recursos financeiros pelo Ministério da Infraestrutura no prazo
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF e Gerência Financeira - GEFIN

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Conformidade processual, na tramitação do processo a GEFIN é o setor que realiza a última análise do processo antes de efetivação do pagamento				
2. Sistema de Pagamento (SISPAG)				
3. Norma de pagamento, RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 5/2021/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC				
4. Controles embutidos no ambiente do SIAFI				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraço (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		12,8	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)	X			Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Forte (Risco de Controle = 0,2)

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
---------------------------------	---------------------	--

RISCO 18 - Imprecisão nas demonstrações contábeis

DESCRIÇÃO: Este evento de riscos está relacionado com a regularidade na apresentação das demonstrações contábeis, que é submetida para a Auditoria Independente, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e Assembleia Geral no processo de prestação de contas anual. As demonstrações contábeis da Valec são fechadas

CAUSAS
1. Intempestividade no recebimento das informações das áreas
2. Ausência de sistema informatizado para operar as informações contábeis
3. Falta de capacitação, legislação contábil
4. Falta de normativos que disponham sobre a forma, precisão e regularidade das informações que devem ser apresentadas à área contábil
5. Excesso de atribuições na gerência
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF e Gerência Tributária e Contábil - GCONT.

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Resolução Normativa de Transferências Voluntárias - DIREX 02/2022				
2. Resolução Normativa de Alteração de Capital Social				
3. Norma de Pagamento				
4. Conformidade com base nos Pronunciamentos do CPC e Manual de Contabilidade Pública				
Obs.: Planilhas em Microsoft Excel (setor sem sistema)				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80	
Mediano (RC = 0,6)		32	RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10	
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Manual de Contabilidade da Valec	DIRAF/ SUPOF/ GCONT	03/03/2022	31/12/2022			No prazo
2. Contratação de Sistema	DIRAF/ SUPOF/ SUPTI	03/03/2022	31/12/2022			No prazo
3. Institucionalização do conjunto de normativos com prazo e descrição detalhadas das informações que devem ser enviada à GCONT	DIRAF/ SUPOF/ GCONT	03/03/2022	31/12/2022			No prazo

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 19 - Penalidades pecuniárias em função da falta de sistemas para as operações tributárias		
DESCRIÇÃO: Este evento de riscos tem como objeto as operações tributárias no âmbito municipal, estadual e federal. Conforme informado pelo setor a grande maioria das obrigações tributárias da Valec estão relacionadas com terceiros, com destaque no âmbito municipal considerando que os contratos de construção da FIOLE estão relacionados com prestação de serviços, envolvendo a alíquota de Imposto Sobre Serviços - ISS. No que tange à FICO, as operações tributárias envolvem municípios e o Estado de Goiás.		

CAUSAS
1. Ausência de sistema informatizado para operar as informações tributárias
2. Excesso de atribuições na gerência
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF e Gerência Tributária e Contábil - GCONT.

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Norma de Pagamento				
2. Procedimento Double Check (um empregado executa e outro revisa)				
3. Conformidade consoante a legislação municipal, estadual e federal.				
Obs.: Planilhas em Microsoft Excel e Microfost Acces (setor sem sistema)				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)
Fraco (RC = 0,8)		48	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$	
Mediano (RC = 0,6)	X		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$	
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Contratação de Sistema	DIRAF/ SUPOF/ SUPTI	03/03/2022	31/12/2022			No prazo

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 20 - Danos ou comprometimento dos canteiros de obra da Valec		
DESCRIÇÃO: Conforme elencado pela SUADM na oficina de instrução, os riscos patrimoniais e de segurança mais relevantes estão relacionados com os canteiros de obras localizados na FIOL II.		

CAUSAS
1. Gestão patrimonial ineficiente
2. Ausência dos procedimentos periódicos normatizados
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência Administrativa-SUADM e Gerência de Patrimônio - GEPAT

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. DIREX n° 7/2020 - Norma Geral para Gestão de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis, Edificados e Materiais de Consumo				
2. Sistema Siads				
3. Cláusulas relativas à manutenção dos canteiros previstas nos contratos de construção				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$	
Mediano (RC = 0,6)		16	RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$	
Forte (RC = 0,2)	X			Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Forte (Risco de Controle = 0,2)

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 21 - Dimensionamento do espaço físico da sede em desacordo com a necessidade		
<p>DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve o contrato de locação da sede da Valec. Conforme informado pela área, constantemente devem ser realizados os estudos para adequar a área relacionada com o contrato de locação ao limite determinado pelo Ministério da Economia. Por meio da Portaria nº 5168/2021, de 14 de maio de 2021, o Ministério da Economia estabelece aos órgãos e entidades como devem ser realizadas as solicitações para aquisição ou locação de imóveis. Nestas solicitações, dentre vários requisitos, deve ser demonstrado que as áreas de escritório da locação não ultrapassam um limite de 9m² por pessoa em dia normal de atividade. Além da Portaria outros fatores também influenciam na flutuação do número de empregados em trabalho presencial: elevado número de solicitações para o teletrabalho e trabalho remoto em função da Covid-19 (de acordo com a taxa de contaminação no Distrito Federal).</p>		

CAUSAS
1. Recorrentes variações do número de empregados em regime de trabalho presencial e remoto
2. Variações em função do elevado número de empregados com pedido de teletrabalho
3. Processo de criação da Infra S.A. ainda não definido
4. Oscilação no preço de locação dos imóveis
5. Eventual rescisão contratual
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência Administrativa-SUADM e Gerência de Administração -GEADM

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)	X		RC - Risco Extremo	Nível de confiança Inexistente (Risco de Controle = 1)
Fraco (RC = 0,8)		40	RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)			RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Institucionalização do Indicador Populacional da Valec	DIRAF/SUADM	03/01/2022	31/07/2022			No prazo
2. Portaria Normativa de uso e ocupação de espaço	DIRAF/SUADM	03/01/2022	31/07/2022			No prazo

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
RISCO 22 - Falhas de segurança das informações pessoais do denunciante relacionadas com as manifestações		
<p>DESCRIÇÃO: A Ouvidoria é responsável por receber, cadastrar, analisar, tratar e distribuir das manifestações dos usuários de serviços públicos. Este evento de riscos tem como principal objeto exposição indevida dos dados do denunciante por meio de acessos não autorizados aos dados e informações sigilosas contidos nos processos gerados pela Ouvidoria para tratamento das denúncias.</p> <p>As falhas de proteção podem ocorrer por questões tecnológicas e humanas. No primeiro caso, sistemas de segurança da informação vulneráveis, sem uma abordagem comprovada de gerenciamento de riscos para a segurança cibernética com base na eficácia real, aptos a melhorar a postura de defesa dos ativos informacionais da empresa podem afetar as atividades do processo “Tratar denúncia ou comunicação de irregularidades” em qualquer das suas fases. Já as falhas humanas envolvem desvios de conduta (dolosos) e negligência (culposa) por parte do agente público que deveria preservar a identidade do denunciante e demais pessoas envolvidas no relato, e não o faz. Podem ocorrer quando a denúncia é recebida em outro setor e encaminhada para a Ouvidoria, para registro na Plataforma Fala.Br e quando a unidade competente para a apuração dos fatos solicita e recebe da Ouvidoria os dados pessoais do denunciante.</p>		

CAUSAS
1. Falta de confiabilidade no tratamento de informações pessoais no processo das manifestações
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Ouvidoria - OUVIR, Corregedoria - COGER, Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
X	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo 0 < Risco < 10
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS					
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)	X	80	RC - Risco Extremo	Nível de confiança Inexistente (Risco de Controle = 1)	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto		
Mediano (RC = 0,6)			RM - Risco Médio		
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo		
Forte (RC = 0,2)					

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Implantação da Lei de Acesso a Informação na VALEC (Aprovação do Regulamento de Acesso à Informação da Valec)	OUVIR	01/06/2022	01/12/2022			
2. Cultura Organizacional da Transparência e Proteção de Dados Pessoais (trilhas de aprendizagem e oficinas)	OUVIR	01/06/2022	01/12/2022			

4. Riscos Operacionais

O processo de gestão de riscos a nível operacional realizado no 2º Trimestre teve como principal objetivo a identificação de causas, comuns às unidades organizacionais, que afetam diretamente no desenvolvimento e entregas das demandas e trabalhos, considerando as atribuições do Regimento Interno, assim como metas e iniciativas constantes no Planejamento Estratégico.

Nesse sentido, conforme diretrizes, o processo a nível operacional foi realizado com base em um evento de risco agregado: Não conclusão das atividades e trabalhos do setor considerando o Regimento Interno e metas do Planejamento Estratégico Institucional-PEI.

A partir das oficinas realizadas, verifica-se que em geral as 4 causas principais que impactam nos trabalhos das unidades organizacionais são: falta de pessoal; falta de capacitação; falta de sistemas e estrutura matricial.

Em relação a falta de sistemas, também foi levantado a necessidade de aprimoramento e customização dos sistemas para os setores que já possuem sistemas em operação. A causa relacionada com a estrutura matricial se aplica para as unidades que dependem de informações essenciais de outros setores para cumprimento das demandas.

Depreende-se que em determinadas áreas foram identificadas causas específicas, tendo em vista as especificidades das demandas e contexto atrelado ao evento de risco.

Com base na metodologia da GEDIN/SUINT, utilizada no Mapeamento de Processos da Cadeia de Valor, relacionada com fatores críticos de sucesso e pontos de alerta dos processos, para cada causa foi estabelecido um percentual de impacto e relevância considerando a situação prática e residual dos setores. Dessarte, o percentual analisado e estabelecido para cada causa considera a situação fática atual da unidade organizacional.

Esses percentuais são independentes e o risco operacional de cada unidade organizacional está relacionado com um contexto específico, portanto em nenhum caso os resultados podem ser comparados para efeitos de priorização, mitigação e tratamento do evento de risco. Todos os setores, com base no contexto e nível de risco, devem ser objeto de atuação na causa e tratamento do evento de risco.

Destaca-se que no 3º Trimestre será realizado um novo ciclo com todas as gerências, de forma a aprimorar os parâmetros, obter informações mais precisas e atualizadas e realizar o tratamento e integração de dados de forma a auxiliar a Diretoria de Administração e Finanças.

Apresentamos abaixo as tabelas com as informações obtidas a partir das oficinas de instrução realizadas no mês de junho e julho. Considerando o nível operacional, essas oficinas foram realizadas com todas as gerências.

**Evento de Risco Operacional:
Não conclusão das atividades e trabalhos do setor (Regimento Interno e Planejamento Estratégico)**

DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS - DIREM											
Superintendências	Gerências	Falta de Pessoal	Falta de Capacitação	Falta de Sistemas ou aprimoramentos	Estrutura Matricial (ambiente interno)	Falta de diretrizes estratégicas (DIREX)	Insuficiência de recursos administrativos	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	
SUGAT	GEDAF	70%	30%	40%	60%	-	-	5 - Média	5 - Moderado	25	
	GEAMB	85%	50%	40%	70%	-	-	8 - Alta	8 - Significativo	64	
	GGI	95%	95%	60%	90%	-	-	5 - Média	5 - Moderado	25	
SUDEM	GESCEM	80%	20%	25%	60%	50%	20%	8 - Alta	8 - Significativo	64	
	GEPLAN	70%	40%	25%	60%	50%	20%	8 - Alta	8 - Significativo	64	
	GEDEM	80%	40%	25%	60%	50%	20%	8 - Alta	8 - Significativo	64	
	GGIME	40%	30%	25%	60%	50%	20%	8 - Alta	8 - Significativo	64	
	GIMOB1	30%	20%	25%	60%	50%	20%	8 - Alta	8 - Significativo	64	
	GIMOB2	30%	20%	25%	60%	50%	20%	8 - Alta	8 - Significativo	64	
SUPRO	GIMOB3	30%	20%	25%	60%	50%	20%	8 - Alta	8 - Significativo	64	
	GEPRO	80%	80%	60%	60%	-	-	5 - Média	8 - Significativo	40	
	GCUST	80%	70%	-	60%	-	-	5 - Média	8 - Significativo	40	
	GNORT	90%	90%	20%	80%	-	-	5 - Média	5 - Moderado	25	

Evento de Risco Operacional: Não conclusão das atividades e trabalhos do setor (Regimento Interno e Planejamento Estratégico)										
DIRETORIA DE NEGÓCIOS - DINEG										
Superintendências	Gerências	Falta de Pessoal	Falta de Capacitação	Falta de Sistemas	Estrutura Matricial (Ambiente Interno)	Diretriz ministerial	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	
SUNOV	GEREL	80%	60%	50%	100%	-	8 - Alta	10 - Catastrófico	80	
	GEIME	100%	-	100%	-	-	10 - Muito alta	5 - Moderado	50	
	GENEG	90%	90%	70%	100%	-	8 - Alta	10 - Catastrófico	80	
	GEMIN	80%	60%	50%	100%	-	10 - Muito alta	8 - Significativo	80	
SUEST	GEOPE	30%	90%	90%	30%	-	5 - Média	8 - Significativo	40	
	GEALF	70%	30%	30%	-	-	1 - Muita baixa	8 - Significativo	8	
	GEAPA	70%	30%	30%	-	-	1 - Muita baixa	8 - Significativo	8	
	GEMED	70%	70%	70%	-	-	2 - Baixa	8 - Significativo	16	
SUGOP	GEOFE	30%	50%	30%	70%	-	10 - Muito alta	10 - Catastrófico	100	
	GETER	30%	50%	100%	60%	-	10 - Muito alta	10 - Catastrófico	100	
	GEPAR	30%	50%	30%	30%	100%	5 - Média	8 - Significativo	40	

Evento de Risco Operacional: Não conclusão das atividades e trabalhos do setor (Regimento Interno e PEI)										
PRESIDÊNCIA - PRESI										
Unidade organizacional	Gerências	Falta de Pessoal	Falta de Capacitação	Falta de Sistemas ou aprimoramentos	Estrutura Matricial (ambiente interno)	Engajamento Institucional e cultura organizacional	Segurança/tratamento das informações pessoais pela empresa	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco
OUVIR		80%	80%	70%	50%	70%	90%	10 - Muito alta	8 - Significativo	80
	GEDIN	20%	5%	80%	70%	60%	-	2 - Baixa	8 - Significativo	16
SUINT	GEINT	100%	60%	30%	100%	70%	-	5 - Média	8 - Significativo	40
	GRCOI	40%	20%	30%	70%	70%	-	5 - Média	8 - Significativo	40
	SJCT	100%	15%	90%	80%	-	-	8 - Alta	10 - Catastrófico	80
PROJUR	SJCC	90%	15%	80%	60%	-	-	5 - Média	8 - Significativo	40
	SJLC	80%	15%	50%	80%	-	-	5 - Média	8 - Significativo	40

**Evento de Risco Operacional:
Não conclusão das atividades e trabalhos do setor (Regimento Interno e PEI)**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIRAF													
Superintendências	Gerências	Falta de Pessoal	Falta de Capacitação	Falta de Sistemas ou aprimoramentos	Estrutura Matricial (ambiente interno)	Inobservância do RLC pelas unidades demandantes	Falta de capacitação das unidades demandantes em licitações e contratos	Volume de urgências e emergências das unidades	Engajamento Institucional e cultura organizacional	Utilização incorreta dos sistemas pelos empregados	Probabilidade de	Impacto	Nível do Risco
SULJC	GELIC	50%	40%	30%	-	60%	70%	-	-	-	5 - Média	8 - Significativo	40
	GECCO	30%	40%	30%	-	60%	70%	-	-	-	5 - Média	8 - Significativo	40
SUPTI	GEINF	80%	40%	80%	20%	-	-	-	-	-	5 - Média	8 - Significativo	40
	GESIS	90%	40%	30%	60%	-	-	-	-	-	5 - Média	8 - Significativo	40
	GSINF	80%	40%	20%	20%	-	-	-	-	-	5 - Média	8 - Significativo	40
SUPOF	GEORC	10%	90%	10%	20%	-	-	-	-	-	5 - Média	8 - Significativo	40
	GEFIN	30%	40%	30%	50%	-	-	-	-	-	2 - Baixa	8 - Significativo	16
	GCONT	50%	10%	70%	70%	-	-	-	-	-	5 - Média	8 - Significativo	40
	GEPLO	40%	70%	60%	60%	-	-	30%	-	-	5 - Média	8 - Significativo	40
SUADM	GEPAT	25%	25%	40%	-	-	-	60%	-	-	2 - Baixa	8 - Significativo	16
	GEADM	25%	25%	40%	-	-	-	60%	-	-	2 - Baixa	8 - Significativo	16
SUGEP	GEPAG	10%	35%	95%	10%	-	-	-	-	65%	5 - Média	8 - Significativo	40
	GEDEP	10%	20%	80%	10%	-	-	-	-	-	5 - Média	8 - Significativo	40
	GEPES	70%	50%	70%	70%	-	-	-	75%	-	10 - Muito alta	8 - Significativo	80

5. Segregação de funções e controles internos

A segregação de funções nos controles internos que envolvem procedimento com atividades de execução, autorização, controle é essencial para assegurar independência e imparcialidade das operações das unidades organizacionais envolvidas no processo.

Nesta esteira, a partir das oficinas realizadas entre a GRCOI/SUINT e as unidades, no âmbito do gerenciamento dos riscos, foram identificados e verificados processos de alta relevância na empresa associados a controles internos implementados que observam o princípio da segregação de funções.

No 1º Trimestre de 2022 foram verificados a previsão de procedimentos com vistas à segregação de funções no processo relacionado com os seguintes normativos:

- *Regulamento Interno de Licitação e Contratos (RILC), Resolução Normativa Valec n° 4/2022/CONSAD/Valec;*
- *Norma de Pagamento, Resolução Normativa Valec n° 5/2021/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC;*
- *Norma de atos administrativos, Resolução do Conselho de Administração n° 12, de 19 de novembro de 2020.*

No 2º Trimestre foi avaliada a Resolução Normativa Valec n° 3/2022/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC.

No âmbito da Superintendência de Estruturação de Ativos - SUEST, relativo ao Risco Tático 8 - Não consecução dos processos de concessão dos terminais em função do desinteresse do mercado, foi apresentado como controle interno a Resolução Normativa Valec n° 3/2022/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC, que tem como objetivo instruir o rito ordinário para concessão de uso de áreas e terminais logísticos de cargas pertencentes à Valec, bem como estabelecer as diretrizes e competências correlatas.

No Capítulo V - DA OBTENÇÃO DE ESTUDOS, verifica-se que a resolução normativa estabelece de forma detalhada as responsabilidades das instâncias de elaboração, validação e aprovação dos estudos. No caso de obtenção de estudos a partir do desenvolvimento interno, em suma: a elaboração dos diversos estudos é de responsabilidade das gerências; a validação dos estudos é realizada pelo Superintendente de Estruturação de Ativos - SUEST; e, a aprovação dos estudos é de responsabilidade da Diretoria de Negócios.

A verificação da previsão de procedimentos, com vistas à segregação de funções nos controles internos, é periodicamente realizada pela GRCOI/SUINT no processo de gestão de riscos e controles internos.

6. Conclusão - Gestão de Riscos e Controles Internos

O processo de gestão de riscos realizado com as unidades organizacionais considerou os principais eventos de riscos a nível estratégico, tático e operacional, conforme diretrizes do Conselho de Administração e em cumprimento ao PEI, meta 3.3.2 - Implantar 100% da gestão de riscos a partir dos principais riscos identificados até março/2022.

O processo a nível estratégico tem como objeto a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO) e assuntos de alta relevância estratégica definidos pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração: criação da Infra S.A; novos negócios; Ferrovia Transnordestina-TLSA; capacitação; e, Integridade.

Verifica-se que 8 dos 9 eventos de riscos estratégicos estão com o nível de risco residual além do apetite a riscos da Valec. Nesse sentido, para a mitigação do evento de risco é essencial a supervisão e monitoramento contínuo pelo Conselho de Administração para a conclusão das ações e controles internos propostos pela Diretoria Executiva.

No nível tático, o processo consolidou 22 eventos de riscos relacionados com programas, planos, iniciativas e atividades essenciais para apoio e consecução dos objetivos estratégicos. Por conseguinte, 31 principais eventos de riscos abrangem o nível estratégico e tático da empresa.

Constata-se que dos 22 riscos táticos, apenas 5 foram avaliados com o nível de risco residual além do apetite a riscos da empresa. Esse resultado foi obtido pois a maioria das unidades organizacionais classificaram os seus controles internos com Nível de Confiança Satisfatório (Risco de Controle 0,4) ou Forte (Risco de Controle = 0,2). No entanto, como principal ação da 2ª linha de defesa no 3º Trimestre, o conjunto de controles internos informados pelos setores serão analisados, de forma a apresentar uma análise crítica e sinalizações à primeira linha de defesa e Alta Administração.

No nível operacional, o processo identificou 4 causas principais que impactam nos trabalhos das unidades organizacionais: falta de pessoal; falta de capacitação; falta de sistemas e aprimoramentos e estrutura matricial. Neste levantamento, em muitas gerências o risco operacional foi avaliado além do apetite a riscos da empresa. No 3º Trimestre será realizado um novo ciclo com todas as gerências, de forma a aprimorar os parâmetros, obter informações mais precisas e atualizadas e realizar o tratamento e integração de dados de forma a auxiliar a Diretoria de Administração e Finanças.

Dentre os avanços e resultados verificados no 2º Trimestre destacamos: a) aprovação do Manual e Tutorial de Gestão de Riscos pela Conselho de Administração; b) conclusão do ciclo de gestão de riscos a nível tático, estratégico e operacional; c) instrução do processo para o início da análise dos controles internos pela segunda linha de defesa; d) melhoria contínua do processo com as unidades organizacionais; e) revisão das ações e controles internos para mitigação dos riscos estratégicos; e, f) expansão da cultura de gestão de riscos a partir das oficinas realizadas com as diretorias, superintendências e gerências

De forma a apresentar as informações resumidamente, seguem as figuras com a proporção do grau de criticidade dos eventos de riscos estratégicos e táticos, considerado o nível de risco inerente e residual.

Figura 3 - Riscos Estratégicos (Inerentes e Residuais) - Grau de Criticidade

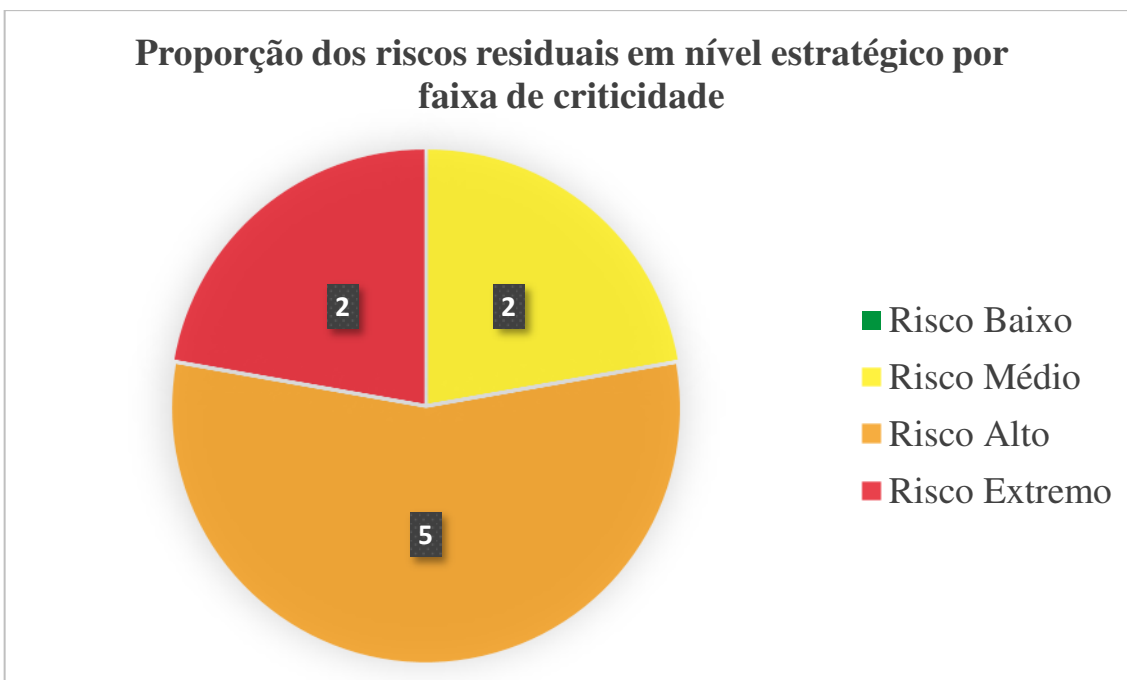
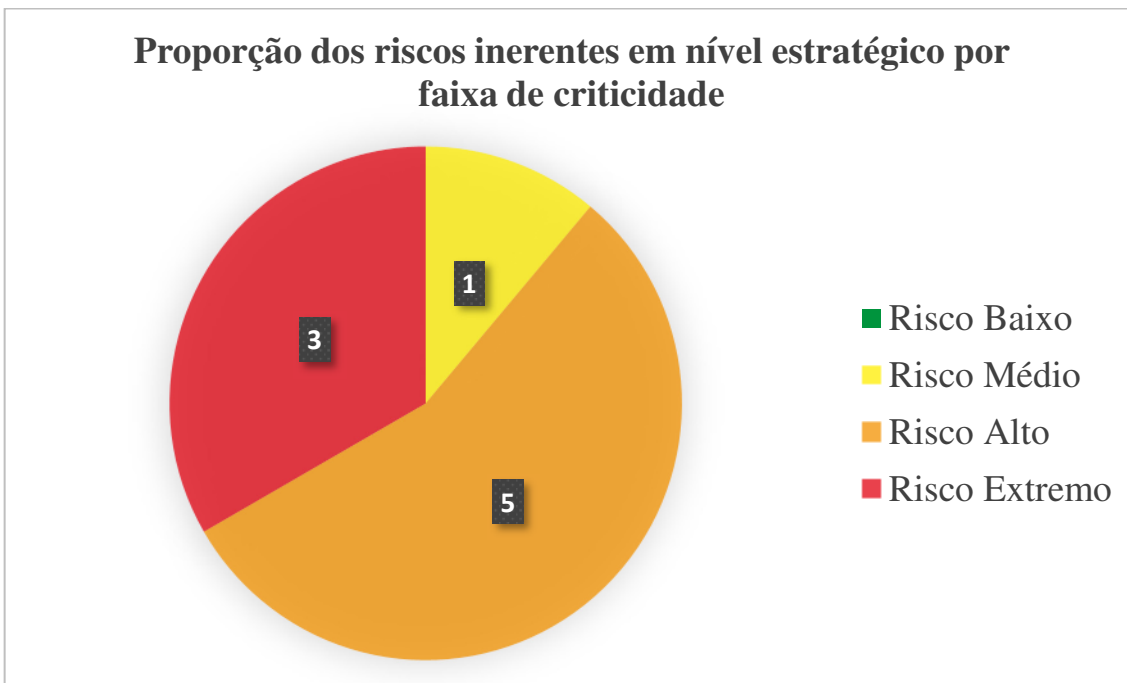
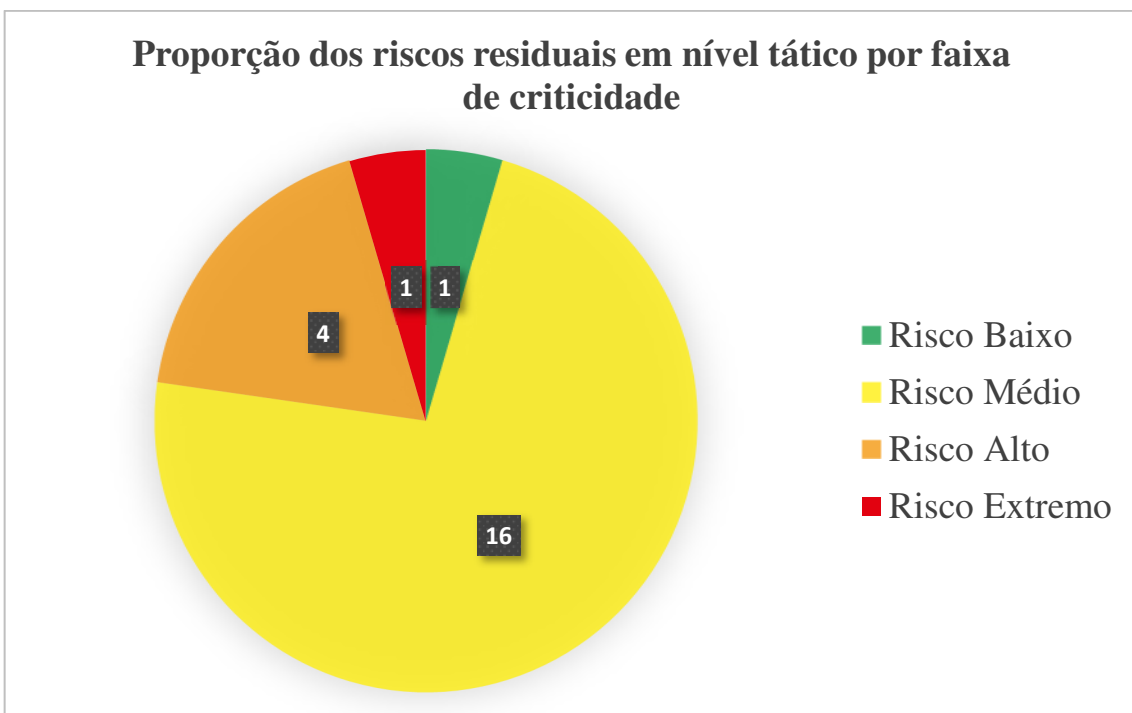
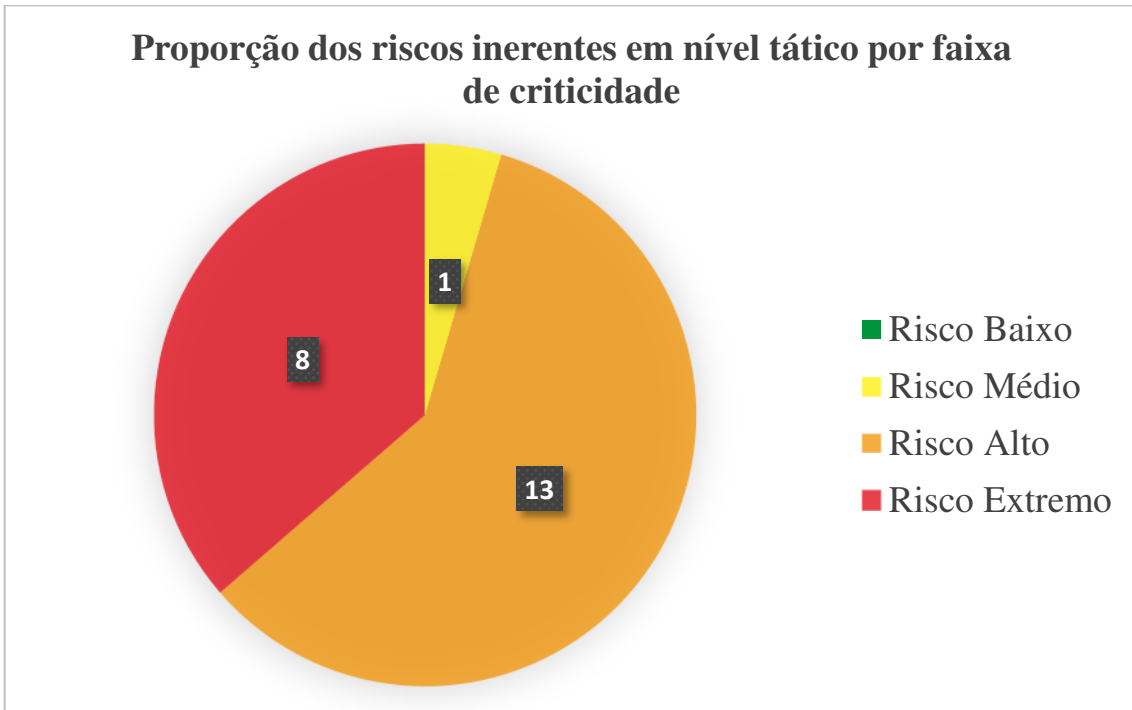


Figura 4 - Riscos Táticos (Inerentes e Residuais) - Grau de Criticidade



7. Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT NBR ISO 31.000:2018. **Gestão de Riscos**. 2018.

GOV.UK. **Orange Book: Management of risk - Principles and Concepts**. 2020.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Manual de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos**. 2020.

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO-CGU. **Metodologia de Gestão de Riscos**. 2018.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Resolução nº 18-CGPAR**. 2016.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Instrução Normativa Conjunta nº 1/2016**. 2016.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS - IIA. **Modelo das Três Linhas**. 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Manual de Gestão de Riscos do TCU**. 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Referencial básico de Gestão de Riscos**. 2018.

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. **Política de Gestão de Riscos, Controle e Conformidade**, Resolução Normativa Valec nº 9/2021/CONSAD-Valec. 2021.

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. **Manual e Tutorial de Gestão de Riscos**, Resolução Normativa Valec nº 12/2022/CONSAD-Valec. 2022.

Plano Anual de Integridade 2021/2022

8. Introdução

Este capítulo tem por objetivo **apresentar o monitoramento**, realizado pela Gerência de Integridade/Superintendência de Integridade – GEINT/SUINT, **da execução das ações do Plano Anual de Integridade 2021/2022 no 2º trimestre de 2022**, trazendo o envolvimento e o fortalecimento no ambiente organizacional sobre o tema.

São 34 (trinta e quatro) ações que contemplam: tratamento dos riscos de quebra da integridade; capacitação sugeridas pelos gestores para tratar os riscos; comunicação relacionadas à integridade e monitoramento contínuo do plano (monitoramento e divulgação) que, estão sendo monitoradas, **de forma sistemática**, conforme sugerido pelo Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), no Ofício nº 46/2022/COAUD-VALEC, de 15/06/2022, e apresentadas no próximo tópico deste Relatório.

Importante destacar que, no 1º trimestre foram concluídas 5,5 ações, conforme consta do Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade do 1º Trimestre de 2022.

9. Monitoramento da execução das ações do Plano

Durante o 2º trimestre de 2022, a Gerência de Integridade (GEINT), acompanhou e avaliou a execução das ações do plano, prestando o apoio necessário junto às áreas responsáveis envolvidas na execução das ações.

Nos quadros a seguir constam os resultados do monitoramento do **2º trimestre de 2022** das ações do Plano, **de forma sistemática**, considerando o seguinte:

a) para cada ação foi elaborado um QUADRO de acordo com as TABELAS (1, 2, 3 e 4) constantes do Plano de Integridade 2021/2022, destacando as informações relevantes do monitoramento, tais como: Responsável; Prazo de conclusão; Histórico de trimestres anteriores; Percentual de Execução; Situação atual; Resultados Alcançados; dentre outros.

b) o campo “**SITUAÇÃO**” do QUADRO aponta se a ação está “concluída”; ou “em andamento”; ou “não iniciada” no trimestre e tem cores indicativas para cada situação:

- ✓ AZUL - concluída;
- ✓ VERDE - em andamento e;
- ✓ CINZA – não iniciada;

c) quando a “**SITUAÇÃO**” da ação for “**CONCLUÍDA**”, teremos o campo “**RESULTADOS ALCANÇADOS**”, apresentando os frutos trazidos pela execução da respectiva ação;

d) quando a “SITUAÇÃO” da ação for “EM ANDAMENTO”, teremos o campo “SITUAÇÃO ATUAL”, com as informações relevantes relativas à execução da respectiva ação até 30/06/2022;

e) quando a “SITUAÇÃO” da ação for “NÃO INICIADA”, teremos o campo “SITUAÇÃO ATUAL”, apenas trazendo um breve esclarecimento do motivo da não iniciação da ação;

f) o campo “DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA” correspondem aos documentos/evidências apresentadas no trimestre, relacionadas a execução da ação; e

g) na TABELA 3 constam as ações que foram concluídas no trimestre anterior, objetivando o acompanhamento contínuo de todo o Plano.

9.1. Ações da Tabela 1 do Plano de Integridade 2021/2022 – ações para tratamento de riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores.

Quadro 1

AÇÃO: Aprimorar os canais de denúncia (interno) em caso de denúncias anônimas ou não.		TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
PRAZO: mai/22	SITUAÇÃO: CONCLUÍDA	
RESPONSÁVEL: Ouvidoria - OUVIR	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 100%	
RESULTADOS ALCANÇADOS		
O Conselho de Administração (CONSAD) aprovou:		
<p>A RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 9/2022/CONSAD-VALEC, de 05/05/2022, que regula os serviços de atendimento ao usuário feitos pela Ouvidoria e pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, podendo ser acessada pela intranet <i>link</i> : https://intranet/valec/iframe/CONSAD2/Resolucoes/2022/RES_N._009_Servi%C3%A7o_de_atendimento_ao_usu%C3%A1rio_feitos_fela_a_Ouvidoria_e_SIC.pdf</p>		
<p>A RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 10/2022/CONSAD-VALEC, de 05/05/2022, que dispõe sobre o recebimento, tratamento e tramitação de denúncias no âmbito da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., com acesso pela intranet no <i>link</i> : https://intranet/valec/iframe/CONSAD2/Resolucoes/2022/RES_N._010_Recebimento,_tratamento_e_tramitacao_de_denuncias_no_ambito_da_Valec.pdf</p>		
<p>E, adicionalmente, foi elaborada a CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO - ANO DE 2022 que constam diversas informações de interesse público, inclusive os canais de denúncias disponibilizados pela empresa à sociedade, podendo ser acessada pela internet no <i>link</i> : https://www.valec.gov.br/documentos/CartaDeServicosAoUsuario.pdf</p>		
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)		
Ofício nº 65/2022/OUVIR-VALEC/CONSAD-VALEC, de 14/06/2022 (SEI nº 5733178) e Planilha de Monitoramento OUVIR (SEI nº 5733320).		
Ofício nº 68/2022/OUVIR-VALEC/CONSAD-VALEC, de 22/06/2022 (SEI nº 5759313), com ANEXOS/EVIDÊNCIAS (SEI nº 5758389; 5758406 e 5758417).		

Quadro 2

AÇÃO: Fortalecer a capacidade da análise preliminar de denúncias advindas do canal de denúncias das licitações.		TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
PRAZO: ago/22(repactuado)	SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO	
RESPONSÁVEL: Ouvidoria - OUVIR	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 80%	
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR		
1º trimestre: Ação é perene, e que inclui a contínua capacitação da equipe e a interlocução com redes e fóruns de Ouvidoria.		
SITUAÇÃO ATUAL		
A Ouvidoria (OUVIR) encaminhou para conclusão da ação o Ofício nº 68/2022/OUVIR-VALEC/CONSAD-VALEC, de 22/06/2022, com o ANEXO/EVIDÊNCIA: Manual do processo "Tratar Denúncia" .		
Após análise do documento apresentado, esta Gerência verificou que o referido Manual ainda não havia sido aprovado pelas instâncias superiores e, portanto, por meio do Ofício nº 49/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 01/07/2022, informou que ação constaria no presente relatório na SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO, aguardando a aprovação pelas instâncias superiores, com repactuação de prazo para agosto/2022, sendo dado o "ciente" no documento pela Ouvidora, ratificando o apoio nas considerações apresentadas pela GEINT/SUINT.		
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)		
Ofício nº 65/2022/OUVIR-VALEC/CONSAD-VALEC, de 14/06/2022 (SEI nº 5733178) e Planilha de Monitoramento OUVIR (SEI nº 5733320).		
Ofício nº 68/2022/OUVIR-VALEC/CONSAD-VALEC, de 22/06/2022(SEI nº 5759313), com ANEXO/EVIDÊNCIA(SEI nº 5759388)		

Quadro 3

<p>AÇÃO: Aprimorar Norma de Elaboração de Projetos (previsão de 34% de execução da ação até 2022 - total de 176 normativos a serem revisados com previsão de revisão de 60 normativos até 2022).</p>		<p>TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022</p>
<p>PRAZO: nov/22</p>	<p>SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO</p>	
<p>RESPONSÁVEL: SUPRO</p>	<p>PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 0%</p>	
<p>HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR</p>		
<p>1º Trimestre: Indicou como anexos ao andamento da execução da ação, os processos de contratações de empresas que prestam apoio à GNORT: 51402.102044/2020-33 – ABNT e 51402.106456/2021-23 - DYNATES/MODERA/HPT.</p>		
<p>SITUAÇÃO ATUAL</p>		
<p>A Superintendência de Projetos, Pesquisas e Custos de Engenharia (SUPRO) informou que até o presente momento, a GNORT/SUPRO possui 0,00% de normas técnicas revisadas, no período de 2021 a 30/06/2022, conforme justificativas apresentadas, relacionadas à questões administrativas de contratação, de falta de pessoal, dentre outros, que constam do Ofício nº 133/2022/SUPRO-VALEC/DIREM-VALEC, de 30/06/2022 e PLANILHA MONITORAMENTO SUPRO SEI nº 5797159.</p> <p>No entanto, aquela Superintendência ressaltou que está trabalhando arduamente para atingir as metas pactuadas pela Alta Administração, e que atualmente possui, além das normas em colaboração com a ABNT, o qual prevê a entrega de 10 (dez) normas técnicas revisadas pela ABNT ainda no ano de 2022, possui mais 21 (vinte e um) processos de revisão/criação de normas técnicas em andamento, os quais serão devidamente divulgados e informados para fins de monitoramento.</p> <p>Informou, ainda, que a meta prevista de revisão/criação de 60 normativos até 2022 a ser atingida no Plano de Integridade estaria em dissonância com as metas previstas no Plano de Negócios 2022, cuja última versão aprovada em 15/12/2021 (v1.2 SEI nº 4996536) previa para a meta do Objetivo 2.2 o total de 30 normativos técnicos a serem revisados até 2022.</p> <p>Assim, após análise do acima exposto, esta Gerência encaminhou o Ofício nº 48/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 01/07/2022(SEI nº 5798640), onde expôs as considerações necessárias para sanar as dúvidas no sentido de relatar a fonte das informações que constam do Plano de Integridade 2021/2022 relativo à ação sob a responsabilidade daquela Superintendência, inclusive anexando a evidência e, salientou o fato de que no monitoramento do 1º trimestre, não houve qualquer manifestação em relação as informações apresentadas, inclusive, informando que a ação encontrava-se em andamento, referenciando processos, e solicitando dilação de prazo para janeiro/2023. E, na oportunidade, solicitou que, de forma explícita, fosse informado o quantitativo de normativos a serem revisados que deveriam constar na ação “<i>Aprimorar Norma de Elaboração de Projetos</i>”.</p> <p>Em resposta, a SUPRO informou que no monitoramento do 1º trimestre não se atentou à informação da quantidade de normas em virtude desta já estar estabelecida no Plano de Negócios 2022 da Valec, do qual surgiu processo basilar que também monitora os normativos a serem revisados em 2022.</p> <p>Deste modo, informou que o quantitativo de normativos a ser revisado em 2022, até a aprovação do Plano de Negócios de 2022, é do total de 30 (trinta).</p> <p>Portanto, do exposto acima, a ação será monitorada no quantitativo de 30(trinta) normativos a serem revisados em 2022.</p>		
<p>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)</p>		
<p>Ofício nº 133/2022/SUPRO-VALEC/DIREM-VALEC (SEI nº 5795105), de 30/06/2022 e PLANILHA MONITORAMENTO SUPRO SEI nº 5797159.</p>		
<p>Ofício nº 138/2022/SUPRO-VALEC/DIREM-VALEC, de 01/07/2022 (SEI nº 5802498).</p>		

Quadro 4

AÇÃO: Elaborar declaração assinada pelo terceirizado sobre a vedação de atividades estranhas ao objeto contratual.		TRIMESTRE/ANO: 2° Trimestre/2022
PRAZO: jul/22(repactuado)	SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO	
RESPONSÁVEL: SULIC/GECCO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 80%	
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR		
<p><u>1º Trimestre:</u> A SUINT entendeu que apesar de já haver a cláusula de vedação de atividades estranhas ao objeto no contrato assinado apresentado (SEI nº5461780), foi verificado que na nova minuta de contrato de serviços elaborada pela SULIC(SEI nº 5461799), a redação proposta traz a essência da ação indicada do Plano de Integridade, que é a obtenção (elaboração) da "<i>declaração assinada por cada um deles nesse sentido</i>", por isso, será aguardada a conclusão do processo, com as aprovações necessárias à nova minuta e após, se possível, a verificação de um contrato assinado, já com a realização do que está definido na citada cláusula. Assim, a ação foi mantida em andamento, com prazo repactuado até o próximo monitoramento do plano (junho/2022) (Ofício nº 42/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 18/4/2022 – SEI nº 5477452).</p>		
SITUAÇÃO ATUAL		
<p>A Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro (SULIC) informou que acerca da conclusão das ações relacionadas às minutas de contrato padrão, propõe-se a dilação de seu prazo para julho de 2022, tendo em vista que estão sob análise desta setorial as recomendações expedidas pela Procuradoria Jurídica - PROJUR e, somente após seu atendimento ou afastamento motivado, as minutas poderão ser disponibilizadas para utilização nas contratações posteriores.</p>		
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)		
<p>Ofício nº 218/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 28/06/2022 (SEI nº 5772017) e PLANILHA SULIC SEI nº 5772074. Ofício nº 881/2022/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 01/07/2022(SEI nº 5802322).</p>		

Quadro 5

AÇÃO: Incluir cláusula de integridade que vete a alocação de pessoas em atividades estranhas ao objeto do contrato.		TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
PRAZO: jul/22(repactado)	SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO	
RESPONSÁVEL: SULIC/GECCO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 80%	
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR		
<p>1º Trimestre: A SUINT entendeu que apesar de já haver a cláusula de vedação de atividades estranhas ao objeto no contrato assinado apresentado (SEI nº5461780), foi verificado que na nova minuta de contrato de serviços elaborada pela SULIC (SEI nº 5461799), houve melhoria com a nova redação, assim, será aguardada a conclusão do processo, com as aprovações necessárias à nova minuta e após, se possível, a verificação de um contrato assinado já com a utilização da citada cláusula. Assim, a ação foi mantida em andamento, com prazo repactado até o próximo monitoramento do plano (junho/2022) (Ofício nº 42/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 18/4/2022 – SEI nº 5477452).</p>		
SITUAÇÃO ATUAL		
<p>A Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro (SULIC) informou que acerca da conclusão das ações relacionadas às minutas de contrato padrão, propõe-se a dilação de seu prazo para julho de 2022, tendo em vista que estão sob análise desta setorial as recomendações expedidas pela Procuradoria Jurídica - PROJUR e, somente após seu atendimento ou afastamento motivado, as minutas poderão ser disponibilizadas para utilização nas contratações posteriores.</p>		
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)		
<p>Ofício nº 218/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 28/06/2022 (SEI nº 5772017) e PLANILHA SULIC SEI nº 5772074. Ofício nº 881/2022/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 01/07/2022(SEI nº 5802322).</p>		

Quadro 6

AÇÃO: Realizar a análise pregressa da parte conveniente.		TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
PRAZO: jul/22(re pactuado)	SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO	
RESPONSÁVEL: SULIC/GECCO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 80%	
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR		
<p>1º Trimestre: A SUINT informou que apesar da imprevisibilidade de que possa ou não haver a celebração de convênios ou similares e, em razão do Plano de Integridade ter sua vigência até o final de 2022, manteve-se a ação em andamento, pois ainda não havia se esgotado a possibilidade de ocorrer o fato gerador para que haja a realização da análise pregressa da parte conveniente e assim, evidenciar a plena execução da ação proposta, com repactuação para o próximo monitoramento (junho/2022) (Ofício nº 42/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 18/4/2022 – SEI nº 5477452).</p>		
SITUAÇÃO ATUAL		
<p>A Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro (SULIC) informou que não houve celebração de convênios ou similares após expedição da RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 2/2022/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC.</p> <p>A GEINT/SUINT, com a devida ciência da SULIC, concluirá a ação no 3º trimestre (monitoramento), caso não haja a celebração de convênios ou similares até aquela data. A RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 2/2022/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC, de 17/03/2022, é o resultado dessa ação, aguardando apenas alguma evidência de utilização da supracitada resolução em algum convênio/similar.</p>		
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)		
<p>Ofício nº 218/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 28/06/2022 (SEI nº 5772017) e PLANILHA SULIC SEI nº 5772074.</p> <p>Ofício nº 881/2022/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 01/07/2022(SEI nº 5802322).</p>		

Quadro 7

<p>AÇÃO: Adotar um processo de verificação de cumprimentos dos requisitos do edital quanto aos currículos dos contratados terceirizados que trabalhem nas dependências da empresa.</p>		<p>TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022</p>
<p>PRAZO: jun/22</p>	<p>SITUAÇÃO: CONCLUÍDA</p>	
<p>RESPONSÁVEL: SULIC e Gestor do Contrato.</p>	<p>PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 100 %</p>	
<p>RESULTADOS ALCANÇADOS</p>		
<p>A Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro (SULIC) apresentou os <i>Checklists e a respectiva documentação</i> referentes à 2(dois) contratos, exemplificando e evidenciando a adoção de um processo de verificação de cumprimentos dos requisitos do edital quanto aos currículos dos contratados terceirizados que trabalhem nas dependências da empresa, conforme segue:</p> <p>Anexo 1 - Checklist do Contrato(CT) 011/2021 - de 14/06/2022, ITEM 15 (SEI nº 5782144); Anexo 2 - Documentação Checklist CT 011/2021 (SEI nº 5782162); Anexo 3 - Checklist do Contrato (CT) 015/2021, de 10/06/2022, ITEM 41 (SEI nº 5782179); e Anexo 4 - Documentação Checklist CT 015/2021 (SEI nº 5782192).</p>		
<p>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)</p>		
<p>Ofício nº 218/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 28/06/2022 (SEI nº 5772017) e PLANILHA SULIC SEI nº 5772074. Ofício nº 881/2022/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 01/07/2022(SEI nº 5802322).</p>		

Quadro 8

AÇÃO: Elaborar declaração de responsabilidade de terceirizados sobre a inexistência de parentes em cargo relevantes.		TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
PRAZO: jul/22(re pactuado)	SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO	
RESPONSÁVEL: SULIC/GECCO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 80 %	
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR		
<p><u>1º Trimestre:</u> A SULIC informou que esta ação seria implementada a partir de inclusão em minuta padrão de contrato a ser aprovada pela PROJUR, destacando que, em 16/11/2021, a NT nº 5 (SEI nº 4840764) foi encaminhada à PROJUR. No entanto, como a aprovação depende da PROJUR, que ainda não havia se manifestado, havia a necessidade de dilatação do prazo, estimado para junho de 2022 - Processo nº 51402.104969/2021-08.</p>		
SITUAÇÃO ATUAL		
<p>A Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro (SULIC) informou que a cláusula prevista na proposta de atualização das minutas de contrato padrão submetida à PROJUR, atualmente está em fase de atendimentos e/ou afastamento das recomendações daquela procuradoria. A conclusão do processo de atualização e disponibilização das referidas minutas está prevista para julho de 2022.</p>		
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)		
<p>Ofício nº 218/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 28/06/2022 (SEI nº 5772017) e PLANILHA SULIC SEI nº 5772074. Ofício nº 881/2022/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 01/07/2022(SEI nº 5802322).</p>		

Quadro 9

AÇÃO: Incluir cláusula de integridade que vete a contratação, pela contratada, de pessoas indicadas por funcionários da empresa ou por terceiros.		TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
PRAZO: jul/22(re pactuado)	SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO	
RESPONSÁVEL: SULIC/GECCO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 80 %	
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR		
<p><u>1º Trimestre:</u> A SULIC informou que esta ação seria implementada a partir de inclusão em minuta padrão de contrato a ser aprovada pela PROJUR, destacando que, em 16/11/2021, a NT nº 5 (SEI nº 4840764) foi encaminhada à PROJUR. No entanto, como a aprovação depende da PROJUR, que ainda não havia se manifestado, havia a necessidade de dilatação do prazo, estimado para junho de 2022 - Processo nº 51402.104969/2021-08.</p>		
SITUAÇÃO ATUAL		
<p>A Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro (SULIC) informou que a cláusula prevista na proposta de atualização das minutas de contrato padrão submetida à PROJUR, atualmente está em fase de atendimentos e/ou afastamento das recomendações daquela procuradoria. A conclusão do processo de atualização e disponibilização das referidas minutas está prevista para julho de 2022.</p>		
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)		
<p>Ofício nº 218/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 28/06/2022 (SEI nº 5772017) e PLANILHA SULIC SEI nº 5772074.</p> <p>Ofício nº 881/2022/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 01/07/2022(SEI nº 5802322).</p>		

Quadro 10

AÇÃO: Elaborar cláusula de integridade deve conter obrigações da contratada de colaborar com o <i>due diligence</i>.		TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
PRAZO: jul/22(re pactuado)	SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO	
RESPONSÁVEL: SULIC/GECCO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 80%	
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR		
<p><u>1º Trimestre:</u> A SULIC informou que esta ação seria implementada a partir de inclusão em minuta padrão de contrato a ser aprovada pela PROJUR, destacando que, em 16/11/2021, a NT nº 5 (SEI nº 4840764) foi encaminhada à PROJUR. No entanto, como a aprovação depende da PROJUR, que ainda não havia se manifestado, havia a necessidade de dilatação do prazo, estimado para junho de 2022 - Processo nº 51402.104969/2021-08.</p>		
SITUAÇÃO ATUAL		
<p>A Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro (SULIC) informou que a cláusula prevista na proposta de atualização das minutas de contrato padrão submetida à PROJUR, atualmente está em fase de atendimentos e/ou afastamento das recomendações daquela procuradoria. A conclusão do processo de atualização e disponibilização das referidas minutas está prevista para julho de 2022.</p>		
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)		
<p>Ofício nº 218/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 28/06/2022 (SEI nº 5772017) e PLANILHA SULIC SEI nº 5772074.</p> <p>Ofício nº 881/2022/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 01/07/2022(SEI nº 5802322).</p>		

Quadro 11

AÇÃO: Estabelecer cláusula de integridade obrigando o fornecedor a declarar relações com pessoas que sejam funcionários ou dirigentes da empresa.		TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
PRAZO: jul/22(repactuado)	SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO	
RESPONSÁVEL: SULIC/GECCO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 80%	
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR		
<p>1º Trimestre: A SULIC informou que esta ação seria implementada a partir de inclusão em minuta padrão de contrato a ser aprovada pela PROJUR, destacando que, em 16/11/2021, a NT nº 5 (SEI nº 4840764) foi encaminhada à PROJUR. No entanto, como a aprovação depende da PROJUR, que ainda não havia se manifestado, havia a necessidade de dilatação do prazo, estimado para junho de 2022 - Processo nº 51402.104969/2021-08.</p>		
SITUAÇÃO ATUAL		
<p>A Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro (SULIC) informou que a cláusula prevista na proposta de atualização das minutas de contrato padrão submetida à PROJUR, atualmente está em fase de atendimentos e/ou afastamento das recomendações daquela procuradoria. A conclusão do processo de atualização e disponibilização das referidas minutas está prevista para julho de 2022.</p>		
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)		
<p>Ofício nº 218/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 28/06/2022 (SEI nº 5772017) e PLANILHA SULIC SEI nº 5772074.</p> <p>Ofício nº 881/2022/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 01/07/2022(SEI nº 5802322).</p>		

Quadro 12

AÇÃO: Criar plano para acelerar os processos punitivos instaurados.		TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
PRAZO: out/22	SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO	
RESPONSÁVEL: COGER	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 56%	
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR		
<p><u>1º Trimestre:</u> A Corregedoria informou que foi criado Plano de Ação, que está em andamento desde julho de 2021. A previsão de conclusão do passivo existente é outubro de 2022, considerando o quantitativo exposto no Anexo (SEI nº 5396472).</p> <p>E ainda, anexou o Cronograma do Plano de Ação “ACELERAR OS PROCESSOS PUNITIVOS INSTAURADOS” - (SEI nº 5439252), com as atividades, providências adotadas ou a serem adotadas e os prazos estabelecidos.</p>		
SITUAÇÃO ATUAL		
<p>A Corregedoria informou que 56% da ação está concluída e encaminhou a Planilha de Monitoramento Plano de Integridade COGER - 2º TRI e o Anexo Acompanhamento do Plano de Ação COGER, contendo os quantitativos de processos a serem ainda atendidos e sua execução até o momento.</p>		
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)		
<p>Ofício nº 234/2022/COGER-VALEC/CONSAD-VALEC, de 01/07/2022(SEI nº 5794536); Planilha de Monitoramento Plano de Integridade COGER - 2º TRI (SEI nº 5794531) e Anexo Acompanhamento do Plano de Ação COGER (SEI nº 5796347).</p>		

9.2. Ações da Tabela 2 do Plano de Integridade 2021/2022 – ações de capacitação sugeridas pelos gestores para tratar os riscos de quebra de integridade.

Quadro 1

<p>AÇÃO: Capacitar para que todos tenham conhecimento pleno do: Código de Conduta e Integridade; Código de Ética; e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC. Demais leis e normas que regem os trabalhos conduzidos pela empresa.</p>		<p>TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022</p>
<p>PRAZO: 2º, 3º e 4º trimestres/22</p>	<p>SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO</p>	
<p>RESPONSÁVEL: SUGEP</p>	<p>PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 50%</p>	
<p>HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR</p>		
<p><u>1º Trimestre:</u> A SUGEP informou que com a publicação do Plano Educacional Anual da Valec/2022, que aconteceu no dia 22/3, será iniciado, conforme já repactuado, as ofertas das ações dessas capacitações, constantes dos programas temáticos e das demandas anexas ao PEA.</p>		
<p>SITUAÇÃO ATUAL</p>		
<p>A Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEP) informou que a ação encontra-se em andamento, com 50% de sua execução concluída, com a realização, no dia 20/05/22, do evento "<i>Bate-papo sobre a Ética na VALEC</i>", que teve como palestrante a Superintendente de Integridade, e teve como objetivo oportunizar aos participantes a compreensão dos principais fundamentos da ética e suas relações com os desafios enfrentados pela instituição e a importância da conduta ética ao oferecer e utilizar serviços públicos. A divulgação foi realizada por E-mail institucional e foram emitidos certificados aos participantes.</p> <p>Também foi lançado, em 08/06/22, o AVANça VALEC, Ambiente Virtual de Aprendizagem que contempla 11(onze) trilhas de aprendizagem e 62 (sessenta e dois) cursos disponíveis para acesso dos colaboradores da VALEC. O acesso pode ser realizado pelo <i>link</i> https://ava.valec.gov.br A divulgação foi realizada por E-mail institucional (vídeo) da Superintendente de Integridade convidando a participação de todos os colaboradores.</p>		
<p>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)</p>		
<p>Ofício nº 19/2022/GEPES-VALEC/SUGEP-VALEC/DIRAF-VALEC, de 01/07/2022(SEI nº 5799970) e PLANILHA SUGEP SEI nº 5800204 e DOCUMENTAÇÃO EVIDÊNCIAS SUGEP SEI nº 5800217.</p> <p>Ofício nº 881/2022/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 01/07/2022(SEI nº 5802322).</p>		

Quadro 2

AÇÃO: Qualificar os executivos, gestores e fiscais da empresa, visando o pleno conhecimento sobre as leis e conduta necessárias ao desempenho da função.		TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
PRAZO: 2º quadrimestre/22	SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO	
RESPONSÁVEL: SUGEP	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 70%	
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR		
<p>1º Trimestre: A SUGEP informou que com a publicação do Plano Educacional Anual da Valec/2022, que aconteceu no dia 22/3, será iniciado, conforme já repactuado, as ofertas das ações dessas capacitações, constantes dos programas temáticos e das demandas anexas ao PEA.</p>		
SITUAÇÃO ATUAL		
<p>A Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEP) informou que a ação encontra-se em andamento, com 70% de sua execução concluída, com contratação do IBGC para execução de 3(três) módulos, sendo ofertado o 2º módulo nesse exercício.</p> <p>Em complemento, a SUGEP informou que as aulas síncronas (online ao vivo) foram realizadas até o dia 28/06/2022 e ainda há prazo para regularização de frequência por parte dos colaboradores participantes desta capacitação, sendo necessário obter até o fim de 31/07/2022 o percentual mínimo de 75% de presença ou acesso às aulas. Desta forma, os certificados serão emitidos apenas após o prazo de regularização desta situação em agosto de 2022, sendo apresentados no próximo monitoramento.</p>		
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)		
<p>Ofício nº 19/2022/GEPES-VALEC/SUGEP-VALEC/DIRAF-VALEC, de 01/07/2022(SEI nº 5799970) e PLANILHA SUGEP SEI nº 5800204 e DOCUMENTAÇÃO EVIDÊNCIAS SUGEP SEI nº 5800217.</p> <p>Ofício nº 881/2022/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 01/07/2022 (SEI nº 5802322).</p> <p>Ofício nº 20/2022/GEPES-VALEC/SUGEP-VALEC/DIRAF-VALEC (SEI nº 5815203)</p>		

Quadro 3

AÇÃO: Treinar equipe de planejamento de contratos.		TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
PRAZO: 2º e 3º trimestres/22	SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO	
RESPONSÁVEL: SUGEP	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 30%	
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR		
<p><u>1º Trimestre:</u> A SUGEP informou que com a publicação do Plano Educacional Anual da Valec/2022, que aconteceu no dia 22/3, será iniciado, conforme já repactuado, as ofertas das ações dessas capacitações, constantes dos programas temáticos e das demandas anexas ao PEA.</p>		
SITUAÇÃO ATUAL		
<p>A Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEP) informou que a ação encontra-se em andamento, com 30% de sua execução concluída, com a Oferta da Trilha: Compras Públicas, com acesso no AVAnça VALEC.</p> <p>Também, informou que está em andamento naquela Superintendência, o processo de contratação de empresa para oferta do Programa de Capacitação para os profissionais gestores e fiscais de contratos da VALEC.</p> <p>O programa foi desenhado pelas equipes das Superintendências da DIRAF (SUADM, SULIC, SUPTI, SUPOF e SUGEP), processo SEI nº 51402.102115/2021-89, com o objetivo de capacitar e preparar esses profissionais nos conhecimentos e nas habilidades necessárias ao eficiente desempenho das atividades inerentes a função.</p>		
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)		
<p>Ofício nº 19/2022/GEPES-VALEC/SUGEP-VALEC/DIRAF-VALEC, de 01/07/2022(SEI nº 5799970) e PLANILHA SUGEP SEI nº 5800204 e DOCUMENTAÇÃO EVIDÊNCIAS SUGEP SEI nº 5800217.</p>		

9.3. Ações da Tabela 3 do Plano de Integridade 2021/2022 – ações de comunicação relacionadas à integridade.

Quadro 1

AÇÃO: Promover a divulgação dos canais de denúncia.		TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
PRAZO: ago/22 (repactuado).	SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO	
RESPONSÁVEL: Ouvidoria - OUVIR	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 60%	
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR		
1º Trimestre: Aguardando a ASCOM para instituir o plano de comunicação interna do setor (Processo SEI nº 51402.100162/2022-79).		
SITUAÇÃO ATUAL		
<p>A ação encontra-se em andamento, com um percentual de execução de 60%, sendo realizado até o momento, o que segue:</p> <p>a) divulgação do Ofício-Circular nº 168/2022/ADMIN-VALEC/PRESI-VALEC, de 09/05/2022, (E-mail de divulgação institucional - 10/05/2022), em que o Diretor Presidente determinou que sejam incluídos os contatos da OUVIDORIA (e-mail e telefone) em quaisquer materiais informativos, impressos ou digitais, que divulguem as ações e projetos da Valec, como exemplo, portfólios de negócios, audiências públicas, Relatório de Gestão Integrada, planos de negócios, eventos internos de qualquer natureza, processos seletivos, dentre outros; e</p> <p>b) divulgação da CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO - ANO DE 2022 que constam diversas informações de interesse público, inclusive os canais de denúncias disponibilizados pela empresa à sociedade. O documento pode ser acessado pela internet no <i>link</i>: https://www.valec.gov.br/documentos/CartaDeServicosAoUsuario.pdf</p> <p>Segundo informações fornecidas pela área, ainda existem alguns projetos de divulgação em andamento junto à Assessoria de Comunicação - ASCOM, que têm caráter perene, informando que encontra-se em fase de elaboração ações de divulgação externa dos canais de atendimento da Ouvidoria que incluem, por exemplo, a ação 3.1.2 do Plano de Ação para o Modelo de Maturidade das Ouvidorias Públicas - MMOup, elaborado com base em indicadores instituídos pela CGU com o objetivo demonstrar quais providências e atividades estão previstas para serem tomadas a fim de elevar o nível da maturidade da Ouvidoria da Valec, por isso, solicitou dilação de prazo para agosto de 2022 para a plena conclusão da ação.</p>		
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)		
Ofício nº 65/2022/OUVIR-VALEC/CONSAD-VALEC, de 14/06/2022 (SEI nº 5733178) e Planilha de Monitoramento OUVIR (SEI nº 5733320).		
Ofício nº 68/2022/OUVIR-VALEC/CONSAD-VALEC, de 22/06/2022(SEI nº 5759313), com ANEXOS/EVIDÊNCIAS (SEI nº 5758504; 5758389).		

Quadro 2

AÇÃO: Divulgar os normativos e processos que buscam evitar fraudes e corrupção na gestão dos contratos.		TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
PRAZO: set/22(repactado)	SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO	
RESPONSÁVEL: SULIC/GECCO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 10%	
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR		
1º Trimestre: Ação não iniciada.		
SITUAÇÃO ATUAL		
<p>A Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro (SULIC) esclareceu que a supracitada ação, que tem como responsáveis a SULIC e a SUINT, referente à elaboração de normativo referente ao processo de Due Diligence de terceiros, cujo objetivo é estabelecer diretrizes para avaliação do Grau de Risco de Integridade ao qual a Valec está exposta em razão de seu relacionamento com terceiros, encontra-se em fase inicial de pesquisa e estruturação do normativo, conforme processo SEI nº 51402.104986/2021-37.</p> <p>Apesar da SULIC não ter solicitado dilação de prazo e considerando o percentual de execução da ação, a GEINT/SUINT repactua o prazo para o próximo monitoramento, setembro/2022.</p>		
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)		
Ofício nº 218/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 28/06/2022 (SEI nº 5772017) e PLANILHA SULIC SEI nº 5772074.		
Ofício nº 881/2022/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 01/07/2022(SEI nº 5802322).		

Quadro 3

<p>AÇÃO: Divulgar os normativos aprovados relacionados à integridade, de forma sucinta e em linguagem acessível.</p>	<p>TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022</p>
<p>PRAZO: 4º bimestre/2022</p>	<p>SITUAÇÃO: CONCLUÍDA ANTECIPADAMENTE</p>
<p>RESPONSÁVEL: SUINT</p>	<p>PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 100%</p>
<p>RESULTADOS ALCANÇADOS</p>	
<p>A ação foi concluída antecipadamente, com os seguintes resultados alcançados:</p> <p>a) O Conselho de Administração aprovou a POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS por meio da RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 11/2022/CONSAD-VALEC, de 11/05/2022, podendo ser acessada na internet pelo link : https://www.valec.gov.br/documentos/integridade/RES_N_011_Politica_de_Transacoes_com_partes_Relacionadas.pdf Adicionalmete, também, foi divulgada para o público interno por e-mail institucional, bem como pela intranet no FIQUE LIGADO!;</p> <p>b) Foi aprovado, também, pelo Conselho de Administração, por meio da RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 12/2022/CONSAD-VALEC, 31/05/2022, o MANUAL DE GESTÃO DE RISCOS e o TUTORIAL DE GESTÃO DE RISCOS, podendo ser acessado na internet pelo link https://intranet/valec/ifle/CONSAD2/Resolucoes/2022/Manual_e_Tutorial_de_Gestao_de_Riscos_-_Resolucao_Normativa_VALEC_12_2022.pdf Adicionalmete, também, foi divulgado para o público interno por e-mail institucional, bem como pela intranet no FIQUE LIGADO!.</p>	
<p>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)</p>	
<p>Despacho nº 67/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 30/06/2022 e ANEXOS - POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS - SEI nº 5796107; 5796123; 5796148 e 5796158; 5796184 e, ANEXOS - MANUAL E TUTORIAL DE GESTÃO DE RISCOS - SEI nº 5796291; 5796308, 5796323 e 5796329; 5796343) e PLANILHA MONITORAMENTO SUINT SEI nº 5796419.</p>	

Quadro 4

AÇÃO: Realizar a divulgação das regras da Política de Conformidade e Integridade e do Código de Conduta e Integridade, de forma sucinta e em linguagem acessível.		TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
PRAZO: 5º bimestre/2022	SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO	
RESPONSÁVEL: SUINT.	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 30%	
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR		
1º Trimestre: A GEINT/SUINT iniciou a atualização da Política de Integridade e Conformidade, conforme Processo SEI nº 51402.100854/2022-17.		
SITUAÇÃO ATUAL		
A GEINT/SUINT está na fase final de revisão pela Chefia imediata para posterior envio a todas as áreas da empresa, com o intuito de participarem com suas contribuições para a melhoria do documento.		
DOCUMENTO DE REFERÊNCIA		
Processo SEI nº 51402.100854/2022-17		

Quadro 5

AÇÃO: Proceder ao levantamento de informações relacionadas à percepção dos empregados sobre os temas afetos à integridade; e Divulgar os dados comparativos do levantamento supracitado.		TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
PRAZO: 5º bimestre/2022	SITUAÇÃO: NÃO INICIADA	
RESPONSÁVEL: SUINT E DIVERSAS ÁREAS .	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: ----	
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR		
1º Trimestre: Ação não iniciada.		
SITUAÇÃO ATUAL		
A Superintendência de Integridade (SUINT) aguarda o conclusão das ações do Plano de Integridade 2021/2022 pelas áreas responsáveis, para então, realizar a ação supracitada.		
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)		

Quadro 6

AÇÃO: Avaliar as ações de comunicação realizadas ao longo do período; e Levantar novos temas que possam ser relevantes para o próximo Plano de Integridade.		TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
PRAZO: 6º bimestre/2022	SITUAÇÃO: NÃO INICIADA	
RESPONSÁVEL: SUINT.	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: ----	
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR		
1º Trimestre: Ação não iniciada.		
SITUAÇÃO ATUAL		
A Superintendência de Integridade (SUINT) aguarda o conclusão das ações de comunicação do Plano de Integridade 2021/2022 pelas áreas responsáveis, relacionadas à integridade, para então, realizar a ação supracitada.		
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)		

Quadro 7

AÇÃO: Comunicar os treinamentos realizados que impactaram na construção de uma empresa mais íntegra.		TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
PRAZO: 5º bimestre/2022	SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO	
RESPONSÁVEL: SUGEP	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 90%	
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR		
1º Trimestre: Ação não iniciada.		
SITUAÇÃO ATUAL		
A Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEP) informou que a ação encontra-se em andamento, com 90% de sua execução concluída , a saber: Iniciada a partir do PEA/VALEC 2022 - 2023, onde foi dado amplo conhecimento para os colaboradores das necessidades de capacitação planejada nos respectivos Levantamentos de Necessidades das Unidades. A cada oferta de capacitação é dado conhecimento por meio da divulgação via E-mail institucional - ASCOM. Já os cursos ofertados no AVança VALEC, a cada semana, tem sido veiculado vídeos e informativos para divulgação para assim potencializar os acessos à plataforma. Anexos: PEA/VALEC e AVança VALEC; Divulgação do AVança VALEC - Mensagens de e-mail ASCOM e matéria na intranet.		
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)		
Ofício nº 19/2022/GEPES-VALEC/SUGEP-VALEC/DIRAF-VALEC, de 01/07/2022(SEI nº 5799970) e PLANILHA SUGEP SEI nº 5800204 e DOCUMENTAÇÃO EVIDÊNCIAS SUGEP SEI nº 5800217. Ofício nº 881/2022/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 01/07/2022(SEI nº 5802322).		

Quadro 8

<p>AÇÃO: Promover a divulgação de dispositivos específicos do Código de Ética, de forma sucinta e em linguagem acessível; e Divulgar os membros e os contatos da Comissão de Ética - CEV e as situações previstas para que possa ser acionada.</p>		<p>TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022</p>
<p>PRAZO: 4º bimestre/2022</p>	<p>SITUAÇÃO: CONCLUÍDA ANTECIPADAMENTE</p>	
<p>RESPONSÁVEL: CEV</p>	<p>PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 100%</p>	
<p>RESULTADOS ALCANÇADOS</p>		
<p>A Comissão de Ética da Valec (CEV) informou a conclusão antecipada da supracitada ação, apresentado as seguintes EVIDÊNCIAS/ANEXOS, a saber: Anexos 1, 2 e 3: e-mails contendo a primeira, a segunda e a terceira "pílula de conhecimento" sobre o Código de Ética; Anexo 4: e-mail com a quarta "pílula de conhecimento" sobre o Código de Ética, incluindo os nomes dos membros da CEV, os contatos da Comissão e em que situações ela pode ser acionada; Anexo 5: matéria na intranet sobre as "pílulas de conhecimento" supracitadas, banner na intranet e no portal, além de postagens no Instagram, LinkedIn e Twitter a respeito da campanha de divulgação do Código de Ética.</p>		
<p>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)</p>		
<p>Despacho nº 15/2022/SECOE-VALEC/PRESI-VALEC, de 30/06/2022; Anexos 1, 2, 3, 4 e 5 (SEI nº 5792204, 5792206, 5792208, 5792209, 5792210); PLANILHA MONITORAMENTO CEV SEI nº 5792245.</p>		

9.4. Ações da Tabela 4 do Plano de Integridade 2021/2022 – ações de monitoramento contínuo.

Quadro 1

AÇÃO: Monitorar a execução das ações previstas no Plano de Integridade.		TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
PRAZO: 2º trimestre/2022	SITUAÇÃO: CONCLUÍDA	
RESPONSÁVEL: SUINT.	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 100%	
RESULTADOS ALCANÇADOS		
O RELATÓRIO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE - 2º TRIMESTRE DE 2022 pela Gerência de Integridade (GEINT) e Gerência de Riscos e Controles Internos (GRCOI), ambas subordinadas à Superintendência de Integridade (SUINT).		
DOCUMENTO DE REFERÊNCIA		
Ofício-Circular nº 218/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 13/06/2022 monitoramento do Plano de Integridade 2021/2022 - 2º trimestre/2022 (SEI nº 5726192); Ofício nº 45/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 14/06/2022 (SEI nº 5733182); Ofício nº 48/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 01/07/2022 (SEI nº 5798640) e Ofício nº 49/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 01/07/2022 (SEI nº 5801494).		

Quadro 2

AÇÃO: Divulgar o andamento das ações do Plano de Integridade, por meio de publicação no site da empresa.		TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
PRAZO: 1º quadrimestre/2022	SITUAÇÃO: CONCLUÍDA	
RESPONSÁVEL: SUINT.	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: ----	
RESULTADOS ALCANÇADOS		
O RELATÓRIO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE - 1º TRIMESTRE DE 2022 pode ser acessado pela internet pelo <i>link</i> https://www.valec.gov.br/documentos/integridade/relatorio/integridade_1_2022.pdf		
O supracitado relatório foi aprovado pela Diretoria Executiva(DIREX) na sua 1480ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/06/2022 e pelo Conselho de Administração(CONSAD) na sua 398ª Reunião Ordinária, realizada em 30/06/2022.		
DOCUMENTO DE REFERÊNCIA		
Processo SEI nº 51402.102160/2022-14 - Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade - 1º Trimestre de 2022.		

Quadro 3

AÇÃO: Divulgar o andamento das ações do Plano de Integridade, por meio de publicação no <i>site</i> da empresa.		TRIMESTRE/ANO: 2º Trimestre/2022
PRAZO: 2º quadrimestre/2022	SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO	
RESPONSÁVEL: SUINT.	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: ---	
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR		
1º Trimestre: Ação não iniciada.		
SITUAÇÃO ATUAL		
O RELATÓRIO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE - 2º TRIMESTRE DE 2022 será divulgado após aprovação pelas instâncias superiores.		
DOCUMENTO DE REFERÊNCIA		
Processo SEI nº 51402.103598/2022-10 - Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade - 2º Trimestre de 2022.		

Tabela 3 - Ações concluídas do Plano no trimestre anterior.

Tipo de Ação	Ação	Responsável	Conclusão
Tratamentos dos riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores (Tabela 1).	Elaborar declaração direta, clara e expressa assinada pelo gestor sobre a vantajosidade, devidamente demonstrada, como mecanismo para inibir a prática irregular.	SULIC/GECCO	1º Trimestre
Tratamentos dos riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores (Tabela 1).	Realizar o preenchimento de <i>checklist</i> sobre cumprimento dos requisitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC.	SULIC/GECCO/ GELIC	1º Trimestre
Tratamentos dos riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores (Tabela 1).	Realizar o preenchimento de <i>checklist</i> sobre o cumprimento dos requisitos do RILC para prorrogação.	SULIC/GECCO	1º Trimestre
Comunicação relacionada à integridade*(Tabela 3).	Promover a divulgação do Plano de Integridade, após sua aprovação pela Alta Administração.	SUINT	1º Trimestre
Comunicação relacionada à integridade (Tabela 3).	Informar os principais controles internos adotados para a garantia de um ambiente íntegro organizacional.	AUDIN	1º Trimestre
Monitoramento contínuo do Plano (Tabela 4).	Monitorar a execução das ações previstas no Plano de Integridade - elaboração, em conjunto com a GRCOI, do Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade - 1º Trimestre de 2022.	SUINT	1º Trimestre

Fonte: Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade – 1º Trimestre de 2022.

* Ação de comunicação dividida em 2(duas) atividades com conclusão de apenas uma no 1º bimestre/2022 (0,5 ação).

10. Conclusão - Plano Anual de Integridade 2021/2022

O Plano Anual de Integridade 2021/2022 vem trazendo o envolvimento e o fortalecimento no ambiente organizacional sobre o tema.

Desse modo, considerando que o Plano foi aprovado no final de janeiro deste ano, as 34 (trinta e quatro) ações tiveram o seguinte andamento **neste 2º trimestre: 6 foram concluídas; 17,5 estão em andamento e 5 não foram iniciadas.**

Em análise sumária, das 17,5 ações em andamento neste trimestre, temos:

- ✓ **10,5 ações** com um percentual de **execução de 70% ou mais;**
- ✓ **3 ações** com um percentual de **execução entre 50% e 60%;**
- ✓ **3 ações** com um percentual de **execução abaixo de 50%;** e
- ✓ **1 ação** que **não possui percentual de execução**, pois refere-se da divulgação do presente relatório e, portanto, depende da aprovação pelas instâncias superiores.

Dentre as 5 ações não iniciadas, estão 3 ações relativas ao monitoramento e divulgação do plano (2 ações de monitoramento-trimestral e 1 ação de divulgação-quadrimestral), portanto, tendo que aguardar o momento da execução da ação e, as 2 ações restantes, referem-se aos levantamentos/avaliações relacionadas ao Plano, que só poderão ser realizadas na medida que as ações do Plano tiverem sido finalizadas.

Cabe destacar que dentre as 6 ações concluídas, **2 ações tiveram sua conclusão antecipada**, demonstrando o envolvimento das áreas responsáveis com o tema.

Cumpra informar que a ação **“Aprimorar Norma de Elaboração de Projetos (previsão de 34% de execução da ação até 2022 - total de 176 normativos a serem revisados com previsão de revisão de 60 normativos até 2022)”**(Quadro 3 do Item 9.1), cuja responsabilidade é da Superintendência de Projetos, Pesquisas e Custos de Engenharia (SUPRO), solicitou a alteração do quantitativo de normativos a serem revisados na supracitada ação, de 60(sessenta) para 30(trinta) normativos para o ano de 2022, adequando-o a última versão do Plano de Negócios 2022.

Assim, no total acumulado, considerando os dois trimestres, temos 11,5 ações concluídas, com 34% do plano executado até 30/06/2022.

Por fim, no processo SEI nº 51402.100602/2022-98 constam todos os documentos/evidências/argumentações da execução e do monitoramento das ações do Plano Anual de Integridade 2021/2022.

Abaixo segue a **representação gráfica dos resultados acumulados do 1º e 2º trimestres de 2022 e o do 1º trimestre para fins de constatar a evolução da execução do Plano:**

Figura 5 – Execução das ações do Plano Anual de Integridade 2021/2022 - 1º e 2 Trimestres/2022 - acumulado

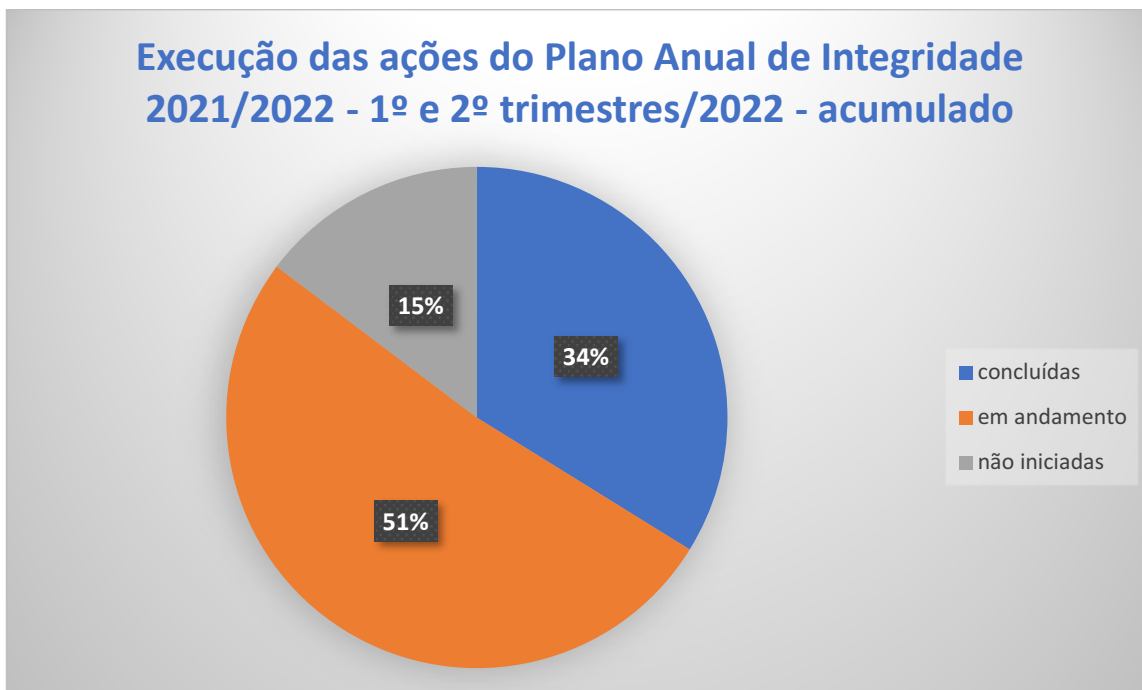
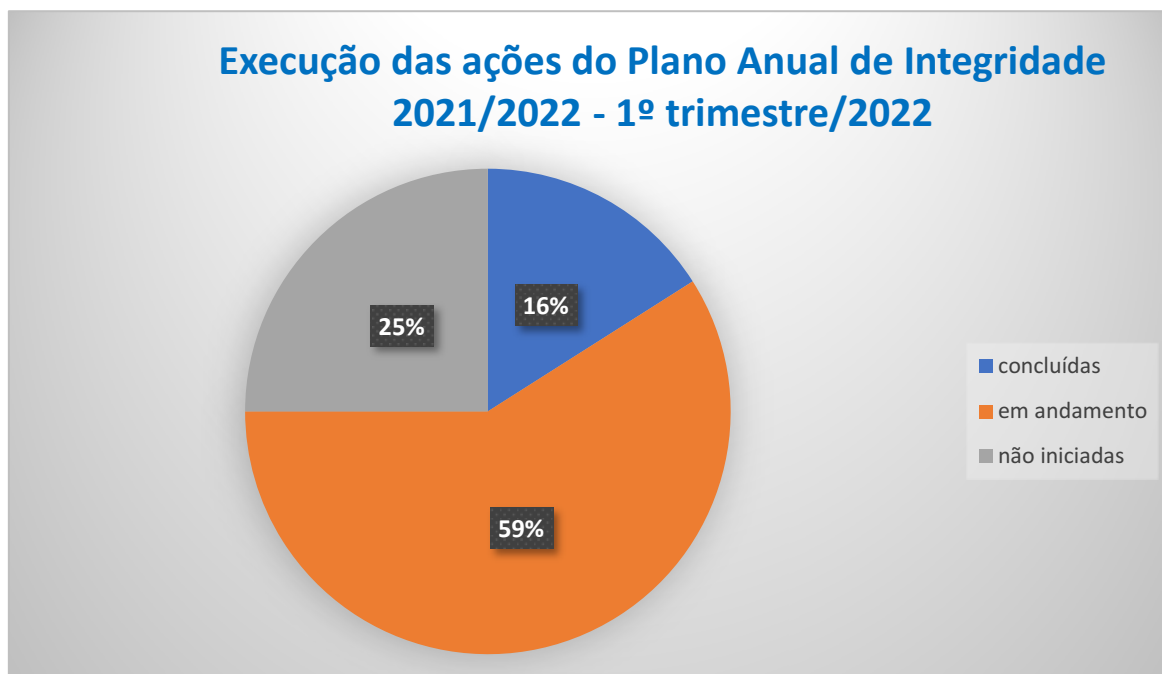


Figura 6 – Execução das ações do Plano Anual de Integridade 2021/2022 - 1º Trimestre/2022



Cumpramos destacar que todas as informações sobre as atividades da Gestão da Integridade estão disponíveis na página oficial da Valec (<https://www.valec.gov.br/a-valec/integridade>) e na Intranet: <https://intranet/valec/index.php/programas/integridade>).

Anexo - Monitoramento do Plano de Ação referente ao Programa de Integridade 2016/2020.

O monitoramento do Plano de Ação relativo ao antigo Programa de Integridade 2016-2020, para esse **2º trimestre de 2022**, teve a conclusão de 2(duas) ações, a saber:

a) **“Elaborar Norma de Aumento de Capital”** – a norma foi aprovada na 396ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 28 de abril de 2022 pelo Conselho de Administração – CONSAD, conforme **Resolução Normativa VALEC nº VALEC nº 8/2022/CONSAD-VALEC, de 28/04/2022;** e

b) **“Elaborar Política de Patrocínios”** - a política foi aprovada na 398ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 30 de junho de 2022 pelo Conselho de Administração – CONSAD, conforme **Resolução Normativa VALEC nº VALEC nº 13/2022/CONSAD-VALEC, de 30/06/2022.**

Adicionalmente, segue **tabela abaixo das ações que ainda se encontram em andamento, a saber:**

Tabela 4 - Plano de ação - Programa de Integridade da Valec 2016/2020

Função de Integridade	Plano de Ação	Data de Conclusão	Situação	Responsável
Ética	Revisão do Regulamento de Receitas	Set/2022	<p>Conforme informado pela SUPOF/DIRAF no Despacho nº 845/2022/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC, e encaminhado pelo Ofício Nº 901/2022/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, (docs. SEI nº 5813513 e 5815833 – ambos do processo SEI nº 51402.101180/2021-97):</p> <p>“Esta gerência estava no aguardo das definições quanto às receitas provenientes da Subconcessão da FIOL, que já ocorreu. O Regulamento de Receitas será revisado conjuntamente com a DINEG.”</p> <p>A SUINT/GEINT concederá novo prazo para conclusão da ação, ficando para o próximo monitoramento (set/2022).</p>	

Função de Integridade	Plano de Ação	Data de Conclusão	Situação	Responsável
Ética	Norma sobre Proteção ao Denunciante de Boa fé e Norma de Salvaguarda para os Membros da CEV e da Secretaria Executiva da Comissão de Ética	Ago/2022	A norma encontra-se nos ajustes finais para ser encaminhada para deliberação das instâncias superiores. A Ouvidoria foi instada a se manifestar sobre a minuta apresentada pela CEV (Despacho 109 – SEI nº 5791254 - processo SEI nº 51402.190393/2017-10)	CEV
Normativos	Elaborar Regimento Interno da Comissão de Ética	Ago/2022	A Minuta do Regimento Interno foi encaminhada para aprovação pelas instâncias superiores. (Despacho nº 239 – SEI nº 5749747 - Processo SEI 51402.178026/2017-27).	CEV
Controle interno	Implantar sistema informatizado para SUFIN (incluindo contábil)	Dez/2022	Conforme informado pela SUPOF/DIRAF no Despacho nº 845/2022/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 05/07/2022 e encaminhado pelo Ofício Nº 901/2022/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 05/074/2022(docs. SEI nº 5813513 e 5815833 – ambos do processo SEI nº 51402.101180/2021-97): “Está em andamento processo de contratação de sistema contábil, verificável por meio do processo SEI 51402.100131/2022-18. A Previsão de conclusão do processo, incluindo a implementação do sistema é até 31/12/2022.”	SUPOF
Riscos	Elaborar norma de avaliação de risco de empresas contratadas (<i>Due diligence</i>)	SUSPENSA	Ação suspensa até a aprovação da Política de Integridade, conforme Ofício 1246/2021/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 15/09/2021 - doc. SEI nº 4592748 - Processo 51402.101180/2021-97). A Política de Integridade está sendo atualizada pela SUINT, conforme processo SEI nº 51402.100854/2022-17.	SULIC/ SUINT